Anno XXVIII Sexta feira 26 de Março de 1852. N. 69.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará .... 2 de Março | Minas... 15 de Fevr.
Maranhão 8 de dito | S. Paulo. 4 de Março
Ceará... 13 de dito. | R. de J.. 16 de dito
Parahiba. 18 de Março | Bahia... 20 de dito

DIAS DA SEMANA.
22 Seg. S. Emidio b. m. s. Catecina.
23 Terç. S. Victoriano.
24 Quart. S Latino.
25 Quint ✲✲ Annunciação SS Virgem.
26 Sext. S. Ludgero.
27 Sab. S. Roberto.
28 Dom. 5. da Quaresma; S. Prisco.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6, ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2 vara do civel. 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 28, as 8 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal. 15 de Fevr. | Austria.. 3 de Fevr.
Hespanha. 9 de dito | Suissa.... 1 de dito.
França... 7 de dito | Suecia.... 30 de Janr
Belgica... 4 de dito | Inglaterra 10 de Fev.
Italia.... 4 de dito | E.-Unidos 28 de Janr
Alemanha. 3 de dito | Mexico... 29 de dito
Prussia... 3 de dito | California 2 de dito
Dinamarca 31 de Janr | Chili. 24 de dito
Russia... 29 de dito | Buenos-A. 12 de Fevr.
Turquia. 24 de dito | Montevidéo 16 de dito

CAMBIOS DE 24 DE MARÇO.
Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.......... 29$000
Moedas de 6$400 velhas.......... 16$000
» de 6$400 novas.......... 16$000
» de 4$000.......... 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.......... 1$920
Pesos columnarios.......... 1$920
Ditos mexicanos.......... 1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 928 DE 5 DE MARÇO DE 1851.

Reduz o imposto de ancoragem.

Vista a disposição do artigo 28 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845, hei por bem decretar:

Art. 1. Do primeiro de julho de 1852 em diante o imposto de ancoragem sobre as embarcações que navegarem entre portos estrangeiros e os do imperio, será reduzido a 300 rs. por tonelada; e abolido o imposto da mesma denominação que actualmente pagam as embarcações de cabotagem.

Art. 2. Continuam em vigor, na parte que não são alteradas por este decreto, as disposições dos de 26 de abril, 20 de julho, e 15 de novembro de 1844.

Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 23 de março de 1852.

ORDEM DO DIA N. 79.

Uma divisão solemnisará no dia 25 do corrente o anniversario do juramento a constituição do imperio.

Os corpos da guarda nacional que para esse fim foram destinados pelo Exm. Sr. presidente desta provincia, e os do exercito existentes nesta guarnição estarão em linha sob parada as 10 horas da manhãa do indicado dia, guarnecendo o largo do palacio da presidencia.

A primeira brigada se comporá dos batalhões da primeira e segunda legiões da guarda nacional deste municipio, e será commandada pelo chefe de legião mais antigo que comparecer na parada.

A segunda brigada composta dos batalhões quarto de artilharia a pé, do corpo da guarda nacional em destacamento e do batalhão n. 10 de infantaria terá por commandante o Sr. tenente-coronel Antonio Maria de Souza.

Um parque de artilharia composto de 4 bocas de fogo commandado pelo Sr. capitão José Antonio Barboza, e guarnecido pelas praças da companhia de artifices collocar-se-ha no centro da divisão, que será commandada pelo Sr. coronel José Ferreira de Azevedo.

As 11 horas em ponto o marechal de campo commandante das armas passará revista á divisão.

O mesmo marechal convida aos Srs. officiaes das differentes classes do exercito, e os da extincta segunda linha com soldo a comparecerem no quartel-general afim de assistirem ao cortejo que ao meio-dia se tem de fazer á effigie de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Corrêa Seára

EXTERIOR.

NOTICIAS DO PERU

Valparaiso, 10 de janeiro de 1852.

Fundados nas boas informações que nos dava a imprensa mais respeitavel de Lima, bem como algumas correspondencias particulares de varios pontos do Perú, sobre a popularidade do general Echenique, e sobre a apparente tranquillidade publica naquelle paiz, dissemos em um dos numeros anteriores que a noticia de ter arrebentado uma revolução em Lima não tinha fundamento; sentimos ter de dizer hoje que nos enganamos.

He certo que a revolução não foi levada a effeito, e que por conseguinte não vieram seus horrores contristar a jovial sociedade limenha; parece porém indubitavel que existia uma tentativa de revolução, e que o governo se apoderou em tempo do fio do trama.

As cartas de Lima e alguns periodicos citão os generaes San Roman e Vivanco como chefes da revolução.

Deixaremos primeiramente fallar o general Echenique perante a camara de senadores, na sessão do dia 12 de dezembro.

Deu-se conta de um officio do Sr. ministro do governo avisando que V. Ex. o presidente da republica se apresentaria na camara á 1 hora da tarde para pessoalmente informal-a de uma tentativa de conspiração sobre a qual presumia que a camara dos deputados teria já remettido os dados.

Respondeu-se que a camara ficava inteirada, e nomeou-se uma commissão de recepção composta dos Srs. Cisneros, Arguedas e Cardenas.

O Sr. presidente suspende a sessão, e poucos momentos depois entra S. Ex. o presidente da republica, acompanhado pelos ministros do interior e guerra; toma assento, e depois de um instante de descanço, levanta-se, e diz pouco mais ou menos o seguinte:

« Srs. senadores. — Venho pessoalmente informar-vos do assumpto na materia de que ides tratar para render uma homenagem de respeito á representação nacional, com a qual sempre estarei de accordo durante a minha vida publica. A tranquillidade do paiz tem estado ameaçada nestes ultimos dias por alguns cidadãos que, descontentes com a marcha das instituições publicas, e com a posição em que se acham, projetaram seccar a fonte de todos os bens sociaes por meio de uma revolução friamente calculada, algumas vezes frustrada, e definitivamente marcada para o dia em que a republica celebrava o anniversario de Ayacucho.

« O governo, desde o momento em que se concebeu o projecto, teve em suas mãos o fio da conspiração; e seguio os conspiradores, sem molestal-os, porque esperava, ou que voltassem sobre seus passos tocados pelos sentimentos de patriotismo e convencidos do descredito em que estão as revoluções, ou que fossem apanhados em flagrante na execução de seu plano.

« Esta especie de circumspecção fez crer porem aos conjurados que o governo dormia quando observava; que era debil porque não perseguia. Seus manejos secretos passaram então quasi a ser publicos. Estabeleceram periodicos subversivos, pagos um pelo marechal San Roman, e outro pelo general Vivanco; levaram a seducção aos quarteis, e a fizeram penetrar até nas classes mais infimas; e, finalmente, fixaram o dia em que deviam assassinar a primeira autoridade, e com ella as instituições que nos regem, a paz, e tudo quanto ha de grande e sagrado entre os povos cultos da terra.

« O projecto da revolução e os meios de executal-a, á medida que se propagavam iam infundido o terror e o alarma em todas as classes da sociedade, a ponto tal que já não era possivel que o governo esperasse pela desistencia dos conjurados, nem pela sua captura em flagrante. Procedeu pois a assegurar a paz publica prendendo os que se achavam reunidos em casa de um dos conspiradores, e tomou as medidas necessarias.

« Dos summarios tirados consta que o representante grão-marechal San Roman he um dos conjurados, e creio que de nada serviria processar os agentes secundarios sem se processar ao mesmo tempo um dos principaes chefes.

« Com esta convicção dirigio-se o governo ao congresso para pedir-lhe a autorisação prescripta no art 18 da lei fundamental. A honrada camara dos deputados a concedeu: toca agora ao patriotismo do senado cumprir um dos altos fins de seus poderes resolvendo esta questão da maneira mais conveniente a sua dignidade, á segurança e á paz da nação. »

O Sr. presidente do senado respondeu:

« Cidadão presidente. O senado aprecia quanto lhe permittem seus deveres e seu patriotismo, o quadro que acabais de traçar do estado a que chegaram os esforços dos cidadãos que conceberam o projecto de transtornar a ordem publica.

« Ao ver-vos na camara pedindo os meios legaes de que necessitais para exclarecer os factos e obter a conclusão deste negocio dos oraculos da justiça, offereceis um motivo de satisfação pela prova que dais do respeito que vos merecem as leis. Ellas servirão de norte ao senado na hora de sua deliberação, na qual resplandecerão ao mesmo tempo seus sentimentos de patriotismo e de justiça. »

O presidente da republica retirou-se acompanhado até a porta pela commissão que o recebeu na entrada.

Em consequencia deste discurso do presidente da republica, e de uma nota apresentada á camara pelo executivo, pedindo autorisação para submetter a juizo o general San Roman, esta expedio a seguinte resolução:

« Lima, 13 de dezembro de 1851.

« Exm. Sr. — O congresso ha por bem autorisar ao executivo para submetter a juizo o deputado grão-marechal D. Miguel San Roman, pondo-o á disposição do juiz competente, na fórma pedida pelo ministerio da guerra. O que se communica a V. Ex. devolvendo-lhe o summario remettido pelo ministerio da guerra, para sua intelligencia e effeitos necessarios

« Deos guarde a V. Ex. —*Antonio Gutierrez de La Fuente* presidente do senado.—*Joaquim José de Osma* presidente da camara dos deputados. — *Buenaventura Seoane*, senador secretario. — *José Henriques Gamboa*, deputado secretario.

« Exm Sr. presidente da republica.

« Cumpra-se, communique-se ao juiz da causa e publique-se. — Rubrica de S. Ex, *Torrico* »

No mesmo dia em que se dictava esta resolução o general San Roman, auxiliado pelo consul inglez, fugia de Calhao e dirigia-se a bordo de um navio de guerra de S. M. Britanica.

Eis como a *Revista* dá conta deste acontecimento.

« De Callas escrevem-nos o seguinte:

« O general San Roman que veio acompanhado pelo ministro inglez no trem do caminho de ferro das 10 horas, foi para a casa do vice-consul neste porto, donde o conduziram pelo braço até o molhe, afim de embarcal-o em um escaler que estava atracado para conduzil-o a bordo do transporte. Esta operação teve lugar, não obstante as muitas precauções que se tomaram para impedil-a; porem como o ministro travasse de conversa com o guarda do molhe perguntando-lhe se o conhecia, deu isto lugar a que o vice-consul lhe desse um empurrão, com o qual cahio no bote, perdendo-o chapéo e molhando quasi meio corpo. O escaler içou o seu pavilhão e partio »

Parece que se abrio uma devassa, e se persegue com muita actividade aos implicados. Tinham sido presas muitas pessoas que se julgam implicadas.

Entretanto o Congresso seguia tranquillamente seus trabalhos, e tinha prorogado por alguns dias suas sessões extraordinarias com o fim de concluir a discussão da lei do orçamento.

(*Mercurio*)
(*Jornal do Commercio*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

13 de março.

Pelo paquete inglez *Prince*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos folhas de Montevidéo até 6, e de Buenos-Ayres até 4 do corrente.

A noticia mais importante do Estado Oriental he a da eleição do presidente constitucional que teve lugar no dia 1 do corrente, e recahio no Sr. D João Francisco Jiró, obtendo este cavalheiro em 38 votantes 35 votos.

Este facto notavel parecerá inexplicavel áquelles que não acompanham muito de perto os acontecimentos do Rio da Prata.

Essa maioria quasi unanime foi o resultado de uma determinação da minoria. Meia hora antes de proceder-se á votação onze dos seus membros dirigiram uma carta ao Sr. Jiró dando as rasões por que adheriram á maioria e votavam com ella.

Aqui transcrevemos esta carta:

« Sr. D João Frrancisco Jiró.—Terminada a luta fratricida que rasgava o seio de nossa patria, as doces e attractivas palavras de fusão e esquecimento encontraram écho no coração dos Orientaes, e todos abrigamos então a esperança de vê-las traduzidas em factos á medida que se fosse restabelecendo o regimen constitucional.

« Para que este, porém, pudesse dar resultados tão anhelados, consideravamos como uma condição indispensavel, e uma necessidade da actualidade, a representação equilibrada e completa dos partidos em que desgraçadamente tinhamos estado divididos, porque só assim se conseguiria prevenir os sustos reciprocos, e se obteria a leal concorrencia de todos os Orientaes á marcha da administração constitucional, na qual a acção commum desses partidos produziria necessariamente a sua extincção e a verdadeira fusão desejada pelos Orientaes.

« Penetrados destas verdades, nós os senadores e representantes, abaixo assignados, empregamos os meios ao nosso alcance para estabelecer essa representação igual dos partidos nos altos poderes do Estado.

« Na presença de uma maioria no poder legislativo, composta de homens de um dos partidos, depois da eleição do presidente do senado no mesmo caso, julgamos dever insistir em que o cargo de presidente da republica recahisse em uma pessoa que tivesse pertencido ao outro partido, ou que, pelo menos, não tivesse pertencido a nenhum.

« Nossos esforços neste sentido abortarão; e collocando-nos no caso de adherirmos ao candidato da maioria, para não dar alimento á scissões inconvenientes, fazemo-lo na persuasão, como se nos fez sentir, de que o seu programma politico se elevará á altura dos caros interesses que se lhe confiam; que realisará uma politica prudente e digna no exterior, e no interior uma politica liberal, de fusão de esquecimento absoluto do passado com exclusão completa de toda a tendencia reaccionaria; em uma palavra, uma politica estrictamente cingida aos principios constitucionaes, unico remedio aos males passados e unica base solida de uma paz de que tanto necessitamos e que todos devemos desejar.

« Queira o céo que esta esperança se realise, e que o proximo periodo de presidencia da republica termine deixando-a nas vias do progresso e da prosperidade a que tem direito de aspirar como nação.

« Montevidéo, 1 de março de 1852.

« José Maria Munhoz, representante por Montevidéo,—Salvador Tort, representante por Montevidéo.—Henrique Munhoz, representante por Montevidéo.—Bruno Mas, senador por Tacuerembó.—Tomas Gomensoro, senador pelo departamento do Salto.—Tomas L. Rodriguez, representante pela Colonia. — Leon Zubiltaga, representante por Maldonado.—Francisco Ordenhana, representante por Canelones.—Juan M. Martinez, senador por Maldonado.— Apolinario Gayoso, representante pela Colonia.—Pedro Bustamante, representante por Maldonado.»

No dia 3 foram nomeados pelo novo presidente para ministro de estrangeiros e do interior D Florentino Castellanos, e para ministro da fazenda o senador D. Manoel Errasquin. A pasta da guerra e marinha não estava ainda preenchida, mas dizia-se seria confiada ao general D. Cesar Dias, commandante da divisão oriental que fez parte do exercito libertador.

O *Commercio del Plata* do dia 6, resumindo os acontecimentos dos dias anteriores, e referindo-se á posse do presidente, diz:

« A republica oriental do Uruguay, installados já seus altos poderes constitucionaes, principia uma éra de reparação das desgraças que por tanto tempo a dilaceraram. Reina a mais profunda tranquillidade em todo o territorio do estado: a agitação das paixões vai acalmando notavelmente, e a nova administração acabará por sem duvida de extingui-las. »

A primeira brigada da divisão brasileira, que tão tão grande parte teve na gloriosa batalha do dia 3 de fevereiro, tinha chegado a Montevidéo e estava aquartelada nas barracas de Esteves. Esta brigada, composta dos batalhões 5.° e 6.° de fuzileiros e 11.° de caçadores, sob o commando do Sr. brigadeiro Falcão, ao recolher a quarteis passou em frente á casa onde estava alojado o Sr. conde de Caxias, que dias antes viera estabelecer em Montevidéo o seu quartel general. A segunda brigada era esperada em Montevidéo na tarde do dia 6.

O grosso do exercito brasileiro tinha sahido da Colonia: a infantaria e artilharia por mar para Montevidéo e suas immediações, e a cavallaria para Canelones e Santa Lucia, onde se lhe reuniria a divisão do Sr. coronel Canavarro.

O S. conselheiro de estado Carneiro Leão estava em Montevidéo desde 26 do passado. No dia 14 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, tencionava dar S. Exc. um grande baile.

A divisão franceza embarcou na fragata *Zénobie* e transportes *Aube*, *Fortune* e *Meurthe*. Os seus quarteis iam ser occupados pela segunda brigada da primeira divisão brasileira.

Por decreto de 26 do passado mandou-se suspender o decreto de 26 de janeiro que autorisou a circulação de algumas moedas de ouro e de prata estrangeiras.

Em Buenos-Ayres nenhum acontecimento desagradavel tinha anuviado o jubilo e o enthusiasmo da sua população, e as medidas do governo provisorio mereciam a approvação geral.

Como já annunciamos, o exercito alliado fez a sua entrada solemne na capital argentina no dia 19 do passado. As ovações officiaes e dos habitantes foram as mais enthusiasticas. As casas estavam todas elegantemente ornadas, e as ruas por onde desfilou o exercito apinhadas de gente que o victoriava e cobria de flores. As tropas alliadas apresentaram-se em força de 24,000 homens, e levaram cinco horas a desfilar.

Em uma das folhas de Buenos-Ayres lemos a seguinte descripção desta entrada triumphante:

« Quinta-feira ultima fez a sua entrada nesta cidade o exercito alliado libertador entre os applausos e vivas de um povo cujos ferros despedaçou com galhardia. Depois de 20 annos que o emblema da oppressão deslumbrou nossos olhos, vimos pela primeira vez fluctuar as cores da patria e confundirem-se com ellas as divisas de todos os povos amigos, e saudaram com enthusiasmo a victoria os homens de todas as nações que fraternisam com um feito tão eminente para nossas liberdades.

« O general Urquiza, a frente da columna, trajava pequeno uniforme e trazia a tiracolo a faxa de governador de Entre-Rios; montava um magnifico cavallo rossilho, cujas arnezes eram de um luxo extremo. A' sua direita vinha S. Exc. o Sr. governador do Corrientes, general D. Benjamin Virasoro, major general do exercito, e á esquerda o general D Tomas Guido, encarregado pelo governo provisorio de receber a S. Exc. na praça do Retiro.

« Dirigio-se a columna pela rua do Perú, cujos passeios, sotéas e janellas estavam cobertas de gente, e entrando pela rua da Federação penetrou na praça da Victoria. Parecia que o resto da cidade se despovoára; os bairros na passagem dos vencedores estavam todos apinhados.

« O general Urquiza e as suas legiões atravessaram a cidade debaixo de uma chuva de flores, e os vivas e acclamações arrancadas pelo mais ardente enthusiasmo os seguiram no seu transito.

« A immensa columna compunha-se das tres armas; e a frente era formada pela infantaria argentina; vinha logo a divisão oriental, sob o commando do seu chefe o general D. Cesar Dias, e depois a divisão brasileira ás ordens do brigadeiro Marques, todas com os seus respectivos trens de artilharia. As divisões de cavallaria, respeitaveis por sua força e seu numero, fechavam a marcha do exercito com seus respectivos chefes a frente

« A columna de infantaria dirigio-se á praça principal e tomou a direcção do Paseo Julio para regressar aos seus acampamentos; a cavallaria retirou-se pelas ruas da Victoria e Maipú.

« Um arco de triumpho em honra dos vencedores se tinha levantado na esquina da praça da Victoria, onde desemboca a rua da Federação. Allegorias, inscripções e as bandeiras da alliança decoravam o arco. Na frente que olhava para a praça liam-se estas inscripções:

« A' Coalição Americana Libertadora: viva o inclito general Urquiza; viva a liberdade; salve 3 de fevereiro de 1852; honra aos martyres; gloria aos libertadores; salve 1.° de maio de 1851; a fraternidade da patria e liberdade; a divisão acende a anarchia.

« Na frente que dá para a rua da Federação lia-se:—Buenos-Ayres a Urquiza o libertador; viva a Confederação Argentina; viva o exercito alliado libertador.— Sobre a parte superior do arco ostentava-se a imagem da justiça entre os trophéos da victoria e os attributos da liberdade.

« A pyramide armada singelamente estava tambem decorada com as cores da alliança, e grinaldas de oliveira e de louro misturadas entre as bandeiras nacionaes ornavam a frente da cathedral.

« Era difficil penetrar na praça e nas suas arcadas entre o immenso concurso que se movia com a agitação do enthusiasmo; que levantava bengalas e chapeos, e fazia ondear os lenços para saudar o triumpho.

« O general em chefe dirigio-se para o arco principal da Recoba com o seu estado-maior, permaneceu alli algum tempo vendo desfilar as tropas, e retirou-se logo para o seu campo.

« O governo provisorio, as corporações civis e militares, e o corpo diplomatico estrangeiro, presenciaram do Coliseo esta magnifica festa.

« A' noite queimaram-se na praça da Victoria vistosos fogos de artificio, e illuminou-se toda a cidade. O Exm. governo provisorio e S. Exc. o general Urquiza estiveram vendo das janellas do Cabido, e foram depois ao theatro Argentino »

No dia 1.° de março deu a cidade um grande baile ao general Urquiza e aos seus valentes companheiros de armas.

Quando a primeira brigada da divisão brasileira se aprompava para sahir de Buenos-Ayres, publicou o general Urquiza a seguinte proclamação:

« *Viva a confederação Argentina.*

« O governador e capitão general da provincia de Entre-Rios, general em chefe do exercito libertador

« *A' divisão auxiliar do Brasil.*

« PROCLAMAÇÃO.

« Brasileiros! — A justiça, a liberdade e a gloria vos trouxeram ao Rio da Prata, e cooperastes para a salvação de duas republicas e para a ruina dos seus tyrannos! Graças e honra immarcescivel para vós e para vossos filhos!

« Veteranos do imperio! — O amor, a admiração e a gratidão destes paizes associam-se hoje á vossa terna despedida. Desempenhastes o santo compromisso de alliados da liberdade. Grangeastes as sympathias do mundo, e assegurastes para o futuro a dignidade da vossa patria. Inabalaveis columnas da magestade imperial, sobre vossos hombros será ella perduravel. E honrar-se-ha sempre em proclama-lo assim o vosso leal amigo e companheiro de armas.

« *Justo José de Urquiza.*.

« Palermo de San-Benito, 24 de fevereiro de 1852 »

A estes nobres sentimentos, tão digna e nobremente exprimidos, respondeu o Sr. marechal de campo barão de Porto Alegre, por si e em nome da divisão do seu commando, com a seguinte despedida:

« Cidadãos e bravos da Republica Argentina! A patria e o dever exigem que nos separemos de vós.

« Nossos sentimentos, como brasileiros e como soldados, tivestes occasião de apreciar nessa campanha em que durante dias marchamos a par de vós, e que terminou pela gloriosa victoria alcançada no dia 3 de fevereiro nos campos de Monte-Caseros, contra o tyranno, inimigo commum de vossa patria e da nossa.

« Mas apezar da força desses sentimentos, apezar das saudades da patria e de nossos irmãos de armas a quem não coube a fortuna de militar comvosco, e comvosco triumphar pela mais santa das causas, he intensa a dôr que sentimos ao separarmo-nos de vós.

« Vosso valor e vosso patriotismo, a amisade com que nos tratastes durante as fadigas da guerra, as fagueiras e honrosas demonstrações com que engrandecestes nossos minguados serviços, viverão eternamente em nossa memoria para nosso estimulo e para nossa gratidão.

« Aceitai os nossos adeoses; aceitai os protestos de nossa eterna amisade e reconhecimento; aceitai os votos que dirigimos ao Altissimo por que vosso paiz viva e prospere á sombra da liberdade e da ordem, e porque seja sempiterna a alliança entre a Republica Argentina e o imperio do Brasil.

« Buenos-Ayres, 1° de março de 1852.—*Manoel Marques de Souza*, brigadeiro e commandante da primeira divisão do exercito imperial. »

O *Ajente Comercial* de Buenos-Ayres, transcrevendo esta despedida, accrescenta:

« Dignos são os sentimentos que neste documento exprime o chefe imperial, e justificado o pesar de que faz menção, As affeições entre o Brasil e a Republica Argentina estão de hoje em diante cimentadas em vinculos estreitos. O sangue vertido em Caseros por estes generosos auxiliares foi derramado pela liberdade de um povo irmão, que nunca esquecerá tamanho sacrificio, e ha de contar o Brasil entre seus melhores amigos. »

Sobre a proclamação do general Urquiza á divisão imperial, diz o *Comercio del Plata* o seguinte:

« Reproduzimos hoje a proclamação que o Sr. governador Urquiza dirigio á brilhante divisão brasileira que formou parte do exercito libertador, e á qual coube uma parte tão importante na batalha de Caseros. Nesse documento faz-se plena justiça a esses valentes cujo sangue sellou o vinculo que deve unir a Republica Argentina com o imperio do Brasil, a quem he devedora tambem da liberdade que hoje goza, e dos beneficios da paz que começa a colher.

« O elemento brasileiro foi de grande importancia para a pacificação destas republicas. Elemento eminentemente americano não póde nunca deixar de influir nos successos que saiam do circulo das nacionalidades vizinhas, e empregado, como hoje, com justiça e acerto, a sua influencia sempre será benefica para a paz e para a civilisação.

« Para cimentar ambas trouxe á contenda, promovida pelo genio malefico destas regiões, o seu tributo de sangue e seus immensos sacrificios, e não foi o derradeiro a de empenhar os compromissos que contrahio. Elles lhes deram em resultado o que appeteciam todos os alliados, e para que tambem contribuiram; e o imperio vê-se hoje livre do vizinhança de um homem que fundava o seu poder em fomentar guerras, e em ter em constante alarme os seus vizinhos.

« O povo de Buenos-Ayres, agradecido á parte que teve o Brasil na desapparição do seu tyranno, fez manifestações do enthusiasmo mais ardente aos soldados imperiaes quando entraram pelas suas ruas formando parte do exercito libertador. Uma chuva de flores cahia sobre elles das janellas e sotéas, e a vista da bandeira imperial crivada de balas em Caseros mereceu applausos e vivas que partiam de corações agradecidos

« Depois desse dia a sociedade portenha acolheu não só com benevolencia, mas com carinho os chefes brasileiros que a frequentavam, e estes retiram-se daquella cidade cheios de gratidão, ante um agradecimento demonstrado da maneira mais vehemente e cordial. Aquelle povo que soffreu de perto o azorrague da dictadura avaliou como devia os sacrificios dos que lhe davam um bem tão anhelado.»

Na parte que dirigio o general La Madrid ao general Urquiza, relativa as operações da sua divisão da qual formava parte o corpo de cavallaria imperial commandada pelo coronel Osorio, acha-se o seguinte paragrapho.

« O tenente coronel Osorio com o seu bravo e disciplinado regimento conduzio-se com admiravel bisarria.»

No seu quartel-general da Colonia publicou o Sr. conde de Caxias a seguinte ordem do dia sobre a batalha de Moron:

« S. Ex. o Sr. general conde de Caxias, commandante em chefe, possuido da mais viva satisfacção, manda declarar ao exercito que no dia 3 do corrente, sobre os campos de Moron, ás portas da capital de Buenos-Ayres, a mais brilhante e feliz victoria acaba de coroar os nobres e heroicos esforços do bravo exercito libertador ao commando do benemerito general o Sr. D Justo José de Urquiza, contra as forças do ex-governador da Confederação Argentina D. Juan Manuel Rosas, que recebendo nesse dia memoravel o fatal desengano de sua impotencia e infatuado orgulho, pôde subtrahir-se a vingança publica fugindo disfarçado do campo de batalha para bordo de um vapor de guerra inglez.

« S. Ex. o Sr. general em chefe, congratulando-se com o exercito do seu commando por tão assignalada e transcendente victoria em prol da humanidade, da civilisação e da ordem, ufana-se de poder assegurar ao mesmo que a primeira divisão brazileira que fazia parte do exercito alliado na memoravel batalha de Moron, cumprio inteiramente o seu dever, mostrou-se digna do exercito a que pertence, e adquirio, pela sua disciplina e bravura, gloria e reputação para as armas do Imperio.

« Não menos grato e lisongeiro he para S. Ex. o poder manifestar ao exercito:

« Que o Sr. brigadeiro Manoel Marques de Souza, commandante daquella divisão, tornou-se credor dos mais subidos elogios, não sómente pela disciplina e ordem que fez observar nella durante as marchas, como, e com especialidade, pela pericia, sangue frio e coragem com que se portou na batalha, executando com a precisão necessaria os movimentos determinados pelo general em chefe, e aquelles que as circumstancias do momento o faziam emprehender, correspondendo deste modo, da maneira mais satisfactoria ao grão de confiança que sempre mereceu a S. Ex. que o nomeou para tão importante commissão: assim como aquelle com que o distinguio o Sr. general Urquiza dando-lhe a direcção do centro da linha de batalha, composta da divisão do seu commando, de uma brigada de artilharia argentina de 21 peças, e de outra de tres batalhões de infantaria tambem argentinos.»

O general Urquiza, como commandante em chefe do exercito alliado, acabava de amnistiar todos os militares que, violando a convenção de 7 de outubro p. p., tinham pegado em armas contra o exercito libertador. Este acto do illustre general foi annunciado na seguinte proclamação:

« Aos habitantes de Buenos-Ayres.

« Cidadãos! A disposição superior consignada no documento official no dia seguinte da victoria obtida nos campos de Moron foi uma homenagem devida á disciplina militar e á moral publica. Os individuos que assignaram a convenção de 7 de outubro do anno proximo passado no Estado-Oriental do Uruguay, e que a quebrantaram incorporando-se de novo aos escravos da dictadura, eram defeito, como são actualmente, réos de alta traição á verdadeira causa da sua patria. Violaram a sua palavra de cavalheiros, e objurarão a sua dignidade de homens livres.

« Alguns já soffreram a pena merecida dos traidores e o general em chefe do exercito alliado libertador esta satisfeito pela parte que lhe toca. Fiel aos principios generosos da sua politica, e consequente com o espirito do seu programma, concede-lhes hoje a mais ampla amnistia, e solemnemente os declara restituidos ao goso das prerogativas de cidadão debaixo da sagrada bandeira das leis.

« Compatriotas! O general em chefe do exercito alliado libertador não ambiciona outra recompensa senão o arrependimento e a gratidão dos agraciados.

« Palermo de San Benito, 25 de fevereiro de 1852.

« *Justo J. de Urquiza.*»

O Dr. D. Diogenes Urquiza foi nomeado encarregado de negocios de Buenos-Ayres em Montevidéo. He seu secretario o Sr. Eduardo Guido.

Por decretos de 24 e 28 do passado estatuio o governo provisorio que ficasse de nenhum effeito o decreto do 1° de junho de 1832 que suspendeu a liberdade da imprensa; que se declarassem nullas e de nenhum valor as patentes de corso que constava terem sido expedidas, pelo ex dictador, e que cessasse em todos os seus effeitos o decreto de 31 de agosto de 1837 que prohibio a exportação de ouro e prata em moeda e em obra.

Idem 15

Recebemos folhas de Valparaiso até de 31 de janeiro.

Os jornaes anteriormente recebidos trazião-nos a noticia de ter sido vencida a insurreição nos campos de Longomilla. Não terminou porém ahi a luta. A cidade da Serena, unico ponto que offerecia resistencia depois da jornada do Longomilla, recusou adherir á capitulação assignada pelo seu chefe e dispôz-se a sustentar sua posição.

Introduzio-se porém logo a anarchia entre os revoltosos; dividiram-se em dous bandos, um que queria aceitar a capitulação, outro que queria prolongar a resistencia. Este não pôde sustentar-se na cidade, e sahindo em direcção ao norte foi alcançado e derrotado pelas forças do governo. O outro partido entregou a cidade aos legalistas.

Quasi simultaneamente com esses successos um circulo de revoltosos de Copiapó apoderou-se dos quarteis da tropa, armou os peões e os presos da cadêa, assumio a autoridade, declarou-se em plena insurreição, e promulgou dezenas de decretos impondo contribuições aos cidadãos para manutenção da ordem, mandando vender por todo o preço os generos estancados, nomeando empregados, etc., etc.

Logo que a noticia destes acontecimentos chegou a Coquimbo, sahio dali uma força de 300 homens para fazer juncção com outra que devia partir de Valparaiso, e atacar os revoltosos. Estes sabendo que a força mandada de Coquimbo era tão pequena, resolveram tomar a offensiva em quanto não chegavam novos esforços aos legalistas. Sahiram pois do Copiapó em numero de 1 800, e atacaram a tropa do governo. Bem que as forças fossem tão desproporcionadas, cedeu o numero ante a disciplina, e os revoltosos foram esmagados.

Assim terminou a insurreição do Chile, que por espaço de tres mezes ameaçou subverter todas as leis e instituições a que aquella republica deve sua posição excepcional entre suas irmãs.

Por cartas de Lima somos informados que tendo obtido a approvação do congresso, o governo da republica do Perú tinha ratificado em data do 1° de dezembro proximo passado a convenção celebrada em Lima em 23 de outubro ultimo pelo plenipotenciario brazileiro o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro com o dito governo.

Por essa convenção serão regulados os limites entre os dous Estados segundo o principio *Uti possidetis*, reconhecendo-se portanto como fronteira do imperio a povoação de Tabatinga, da qual será tirada uma linha recta para o Norte a encontrar o rio Japurá defronte da foz do Apaporis, e para o Sul o rio Javary desde a sua confluencia com o Amazonas.

Foi regulada a extradição de escravos e criminosos, o commercio da fronteira e navegação de rios, obrigando-se a Republica do Perú auxiliar a primeira empresa que se estabelecer para navegar o Amazonas por vapor com uma quantia nunca menor de vinte mil pesos annualmente.

(*Jornal do Commercio*).

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO EM 22 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti continuada pelo Sr. Barão de Capibaribe

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

He approvado em segunda discussão o projecto n. 4, que eleva á cathegoria de villa a povoação de Ingazeira.

Entra em primeira discussão o projecto n. 9, que desliga do termo do Rio Formoso e eleva á cathegoria de villa a povoação de Barreiros, ficando sendo cabeça do termo de Agoa Preta a quem he tirado o titulo de villa.

O Sr. Firmino de Mello: — Formular o pensamento e reduzi-lo immediatamente a palavra ao recinto desta assembléa, he tarefa, senhores, que não póde deixar de embaraçar a aquelle que pela primeira vez tem de subir a tribuna perante generaes que já descançam a sombra dos louros da victoria, muitas vezes alcançada no parlamento brasileiro; achando-me, pois, nestas circumstancias, meu primeiro pensamento tem por fim pedir a assembléa seja indulgente para com os meus erros, reclamando a sua attenção.

Senhores, não se achando na casa o nobre autor do projecto que se discute, força he que eu como um dos signatarios delle dê as razões que a isso me levaram: Ha seis annos, pouco mais ou menos, que foi desmembrada por uma lei provincial, da comarca do Rio Formoso, a freguezia d'Agoa Preta e elevada á cathegoria de villa; as rasões que a isso levaram a assembléa d'então foi sem duvida melhorar a justiça daquelles lugares, mas a experiencia tem provado durante todo este espaço de tempo, que não se tem conseguido semelhante resultado, porque durante todo este tempo alli não tem funccionado o tribunal dos jurados, sem duvida pela insufficiencia do numero de pessoas aptas para comporem esse tribunal; não se tem reunido a camara municipal; o honrado juiz municipal para alli nomeado, não tem achado uma casa capaz para sua residencia, como foi representado á camara municipal. Intendo pois, senhores, que o meio de melhorar a justiça d'alli, e a sorte por conseguinte daquelles povos, he incorporando-se-lhe a freguezia de Barreiros, como quer o projecto que se discute, porque offerecendo este lugar pela sua localidade mais commodidades para residencia das autoridades, e augmentando-se o numero da população, e por conseguinte o numero de jurados necessarios, ficarão preenchidas por esta forma as vistas desta assembléa. Finalmente a creação de uma villa n'aquelle lugar, he um meio efficaz de melhorar o fôro judiciario do referido lugar, ao passo que inconveniente algum póde provir da desmembração dessa freguezia da commarca do Rio Formoso, a não ser o aggravar alguns interesses inteiramente pessoaes e pequeninos, o que por certo não deve influir no animo desta assembléa, para a adopção do projecto que se discute. Estas são as rasões que julguei dever trazer ao conhecimen-

MUTILADO

to da assembléa, a qual decidirá como entender em sua sabedoria.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, não duvidarei dar o meu voto pelo requerimento, que acaba de ser apresentado; basta ser o seu fim o pedir informações e esclarecimentos, para que eu não me opponha a sua adopção: no entanto notarei a importunidade desse requerimento, que pede informações sobre um projecto contra o qual ninguem se levanta, e cuja utilidade ninguem põe em duvida, o que me faz persuadir que todos os honrados membros da casa acham-se sufficientemente informados e estão dispostos a votar por elle....

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que pelos canaes competentes se ouça a oppinião da administração provincial ácerca da materia. -- *Mello Rego*.»

O Sr. Martins Pereira: -- Ainda não.

O Sr. Paes Barreto: —Eu não affirmo que os nobres deputados votem pelo projecto, mas digo que visto que se callam, que não negam a utilidade do projecto, nem pedem informações á respeito de sua utilidade, devo supor que votam por elle: eu quando me opponho a alguma medida apresentada na casa, ou tenho duvidas ácerca de suas vantagens, costumo provocar o debate expondo essas duvidas, e pedindo esclarecimentos, porque he por meio da discussão que se chega ao conhecimento da verdade: por isso digo eu, comquanto não combata o adiamento e mesmo esteja disposto a votar por elle, todavia julgo-o um pouco extemporaneo, visto que ninguem mostra necessitar das informações que o requerimento manda pedir ao governo da provincia; concluirei estas breves reflexões declarando a casa que me acho prompto para dar os esclarecimentos que forem exigidos sobre o projecto em discussão, ao qual prestarei a minha assignatura.

O Sr. Mello Rego diz que comquanto tivesse ouvido as rasões apresentadas por um dos precedentes oradores, ainda senão acha com uma opinião sufficientemente esclarecida para votar sobre a materia, e que uma vez que o principal autor do projecto se não ache na casa, para dar mais amplos esclarecimentos, não julgou fóra de proposito ouvir-se a opinião do governo, por isso que ninguem melhor do que este póde achar-se habilitado para orientar a assembléa, sem que todavia entrasse em sua intenção protelar a discussão do projecto, nem concorrer por esse meio para a morte delle, por quanto não está convencido de sua inutilidade, unico caso em que poderia votar pela rejeição em primeira discussão.

O Sr. Paes Barreto faz algumas reflexões a respeito das vantagens que no seu entender resultam do projecto.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, eu não me opponho a que o projecto passe em primeira discussão, porque não vejo que haja nisso grande inconveniente; na segunda discussão nós podemos examinar melhor a materia, e já então ter os esclarecimentos que se pedirem á presidencia ou que se poderem obter pelas nossas relações particulares: hoje trata-se da utilidade do projecto, se essa utilidade he um pouco duvidosa, nós a podemos discutir na segunda discussão, e então rejeitar-se ou não o projecto; mas parece-me que não se póde rejeitar de nenhum modo o requerimento, porque trata elle de pedir informações a autoridade competente para combinar com as que nós actualmente temos. Por outro lado parece-me que ha alguma precipitação em crear-se um municipio sem que os povos desse lugar tenham pelo menos representado á esta casa a sua conveniencia: os povos de Barreiros talvez muito ganhem com ter um municipio na sua freguezia, mas ainda não representaram ácerca da conveniencia dessa medida; ainda não mostraram que se davam inconveniente em serem os seus negocios tratados na camara do Rio Formoso: a primeira autoridade da provincia tambem não apresentou no seu relatorio ideia alguma que indicasse a necessidade de crear uma villa na povoação de Barreiros.

Tem-se dito que na freguezia d'Agoa Preta se não tem podido reunir os jurados, mas essa falta de reunião d'onde provém? Falta a justiça para punir os criminosos por não se reunirem os jurados, ou porque os juizes de direito não tem ido a Agoa Preta cumprir os seus deveres? Provém das circumstancias especiaes, em que tem estado aquelle municipio, como em 1849 e 1850, sujeito á guerra? He mister examinar isto. Quando a assembléa provincial creou o municipio d'Agoa Preta, sem duvida o creou com conhecimento das necessidades desses povos, com conhecimento de que haviam jurados sufficientes para ter um tribunal de jury, e uma população sufficiente para que houvesse alli um municipio....

Um Sr. Deputado: — O chefe de policia de então oppoz-se a essa creação.

O Orador: -- Diz o nobre deputado que o chefe de policia de então se oppoz a essa creação, póde ter algum valor a opinião do chefe de policia, mas para mim maior valor tem a opinião da assembléa provincial quando creou esse municipio, e o do presidente da provincia, que sanccionou o acto da assembléa provincial.

Por consequencia, me parece que nós devemos ouvir primeiro as informações da autoridade competente para as depois discutirmos com conhecimento de causa. Estão-se creando municipios em differentes lugares, mas quando se trata de se por em execução, ressaltam os embaraços e dificuldades; não apparece casa para a camara, não existe uma cadeia para os presos. Quanto ao dizer-se que Agoa Preta não tem autoridades....

O Sr. Paes Barreto: — Não se disse que não tinha; mas que não se reuniam os jurados.

O Orador: — Pareceu-me ouvir dizer. Eu já disse que se não sabia qual o motivo porque se não reuniram os jurados; e que deviamos suppor que quando se creou o municipio houveram sem duvida rasões sufficientes para isso. Quanto a prisão dos criminosos, o municipio d'Agoa Preta tem as autoridades necessarias, tem um delegado, tem dous subdelegados. Eu não quero dizer que se não deve mudar a séde do municipio de Agoa Preta para Barreiros, mas entendo que devemos primeiro ouvir as informações necessarias: este he o meu voto.

O Sr. Corrêa de Britto: — Sr. presidente, não foi para combater absolutamente o requerimento, de adiamento, apresentado pelo meu nobre amigo que occupa uma das cadeiras da direita, (o Sr. Mello Rego) que eu tive a honra de solicitar a palavra; pois que jámais opporme-hei á que sejam subministrados á esta assembléa os esclarecimentos de que ella porventura carecer para habilitar-se a bem apreciar qualquer materia; não foi digo, para opporme absolutamente á essa moção que me decidi a tomar parte na discussão; mas sim, para com o outro meu illustrado amigo que tambem se assentar na quelle lado, (o Sr. Paes Barreto) notar-lhe a extemporaneidade.

Em verdade, Sr. presidente, quando ainda agora encetamos a primeira discussão deste projecto, na qual apenas temos de investigar a sua utilidade, o requerimento em questão não deixa de parecer-me extemporaneo.

O Sr. Mello Rego: — E se, por falta de esclarecimentos, o projecto cahir em primeira discussão, como bem póde succeder?

O Sr. Corrêa de Britto: — Se porventura ha intenção de matar o projecto, fique certo o meu nobre amigo de que elle morrerá, quaesquer que sejam os esclarecimentos que a respeito venham á casa:

O Sr. Figueira de Mello: — Não apoiado: a assembléa ha de decidir-se pela justiça e pela verdade.

O Sr. Correa de Britto: — Sr. presidente, o morno silencio, que se seguio á leitura deste projecto, como que revela o desejo de asphyxia-lo. Não he a vez primeira que assim se procede em corpos collectivos: de ordinario he de máo agouro silencio igual a esse que notamos quando terminou a leitura do projecto em discussão, e que não fôra porventura interrompido, se não se resolvesse a usar da palavra o nobre deputado que incetou a discussão. (O Sr. Paes Barreto.)

O Sr. Firmino de Mello: — Quem cala, consente.

O Sr. Correia de Britto: — Nem sempre.

Deixe-mos, porém, tudo isso de parte, e examinemos se alguma cousa ha que se opponha á que adoptemos o projecto em primeira discussão.

Será porventura contestavel que, desde que se creou um termo em Agoa Preta, não tem sido possivel conseguir que ahi funccione o tribunal dos jurados? Não he este um facto sabido por toda a gente, e attestado por todas as pessoas que daquelle lugar transitam para esta capital? Será porventura contestavel que Agoa-Preta nem ao menos tem uma casa em que possa residir o respectivo juiz municipal? Não foi um dos nobres signatarios do projecto, (*o Sr. Firmino de Mello*) que, conhecedor do verdadeiro estado daquelle municipio, nos informou disto, accrescentando que a respectiva camara representára a respeito ao administrador da provincia? Será porventura contestavel que o termo de Agoa-Preta quasi que apenas se compõe de 6 a 8 engenhos, quasi todos pertencentes aos membros de uma familia?

O Sr. Figueira de Mello: — Não apoiado: tem alguns 12 engenhos.

O Sr. Correia de Britto: —Será porventura contestavel que Barreiros tem muitas proporções para engrandecer e prosperar? Haverá quem duvide que concorreremos grandemente para que essas proporções mais facilmente se desenvolvam, providenciando para que ahi vão residir as autoridades policiaes e judiciarias, para que ahi funccione a municipalidade, para que emfim o commercio e a industria desse lugar ainda mais se activem? Certo que não. Se, pois, Barreiros tem mais elementos de prosperidade do que Agoa-Preta; se esta decahe, ou se conserva estacionaria, ao passo que aquelle progride, e por si mesmo lhe vai tomando a dianteira; se, finalmente, he obrigação nossa auxiliar o desenvolvimento natural das localidades e cooperar para que se elle apresse, qual a razão por que não devemos approvar o projecto em primeira discussão?

Senhores, pessoa residente em Rio-Formoso, e em cuja sinceridade muito confio, disse-me, ainda não ha muitos dias, que Barreiros foi tambem aquinhoado pela natureza, que, se tomassemos a deliberação de erigi-lo em villa e séde de termo, annexando-lhe Agoa-Preta, elle dentro em pouco prosperaria ao ponto de rivalisar com aquella cidade, ao ponto, mesmo, de excede-la, e, para assim dizer, offusca-la? E, quando de tudo isto estamos informados, devemos deixar de approvar o projecto em primeira discussão á espera de esclarecimentos que nada adiantarão ao que ja sabemos? Parece-me que não.

Em vista destas succintas considerações, que servirão para justificar meu procedimento, declaro que estou disposto a votar pelo projecto.

O Sr. Figueira de Mello: —Sr. presidente, eu ja disse que não me oppunha por ora ao projecto, que apenas me pronunciava pelo addiamento proposto porque entendia que elle era necessario para nos virem os esclarecimentos de que ainda precisamos. Os esclarecimentos, ou antes as opiniões que teem em tudo diversos oradores não se fundam em documentos officiaes, são apenas o resultado das informações que um ou outro individuo da, e em que podem muito bem ser interessados....

O Sr. Correa de Britto: —E quaes os documentos officiaes sobre que se baseou o projecto n. 4 approvado hoje mesmo?....

O Sr. Figueira de Mello: —Quando a casa approva qualquer projecto; eu supponho sempre que ella procede como todo o conhecimento de causa, que ella tem todos os esclarecimentos; que votou fundada nos factos....

O Sr. Paes Barreto: —Bem; he o caso...

O Sr. Figueira de Mello —Mas no caso de que se trata, os factos não estão apresentados de uma maneira official, ou pelo menos de uma maneira que possa aquietar a minha consciencia.....

O Sr. Correa de Britto: —Mas tambem para o n. 4 se davam essas rasões, com tudo o nobre deputado votou por elle, e sua consciencia, apesar da falta que se deu e agora nota, não se revoltou....

O Sr. Figueira de Mello: —Foi hoje votado esse projecto? Se foi, eu não estava na casa; e não estando, o nobre deputado não póde invocar este facto para me achar em contradicção; se entende que sou incapaz de faltar aqui á verdade, affirmo ao nobre deputado que não estava na casa hoje quando se votou esse projecto em segunda discussão, e que tambem não estava quando elle se votou em primeira discussão, logo, repito, não se póde notar nas minhas palavras, ou nos meus precedentes contradicção alguma com o que agora digo.

O nobre deputado disse que, se acaso nós crearmos uma villa na freguezia de Barreiros unindo-lhe a freguezia de Agua-Preta, Barreiros dentro em pouco tempo talvez offuscara Rio-Formoso. Mas, Senhores, eu entendo que sómente pelo facto de elevarmos a municipio uma freguezia, não damos a essa freguezia nem mais população, nem mais riqueza, nem mais moralidade, nem cousa alguma; apenas accrescentamos uma camara no lugar para tratar de negocios municipaes, os quaes nos pequenos municipios nós sabemos que muito poucos podem ser, e nenhuma influencia podem ter sobre a prosperidade do lugar.

O Sr. Correa de Britto: —He a primeira vez que ouço esta proposição. ...

O Sr. Figueira de Mello: —Mas esta proposição he verdadeira.

Um Sr. deputado: — Engana-se.....

O Sr. Figueira de Mello: —Augmenta-se, se he verdade, uns 7 vereadores na povoação de Barreiros, mas isto por certo não fará que essa povoação venha a augmentar nem em população, nem em riqueza, ella ha de augmentar o progresso da industria com os novos processos que lhe subministrarmos, com a paz e segurança publica que dão as autoridades criminaes. As autoridades municipaes não são aquellas que mais concorrem para a segurançae tranquillidade publica; por consequencia só pelo facto de elevarmos Barreiros á cathegoria de villa, não se segue que tenhamos feito a sua felicidade.

Mas dado o caso de que a transferencia da séde do municipio de Agua-Preta para Barreiros faça a felicidade desta povoação, não se poderá argumentar que essa transferencia faça a infelicidade d'aquella? Convirá mesmo que nós para darmos fôrça a um lugar, a tiremos a outro? Tudo isto precisa ser esclarecido; por consequencia he necessario pedirmos esclarecimentos. Disse-se que o termo de Agua-Preta não reuniu até hoje jurados, e isto he sem duvida um grande inconveniente; mas julgo que não se demonstrou ainda que he por falta de população. Parece-me que quando se creou esse municipio existia a mesma legislação que hoje existe; e que por essa legislação se exige que o municipio tenha 50 jurados, ou meios para ter um jury especial. Ora como duvidar-se de que Agua-Preta tem o numero de jurados necessario para nelle se abrir o tribunal do jury, quando se observa que a assembléa provincial creou esse municipio, e o governo geral, tendo as informações do governo provincial, creou alli um juiz municipal especial?.....

O Sr. Paes Barreto: —Os factos mostram que a assembléa provincial estava mal informada.....

O Sr. Figueira de Mello: —..... e note-se, que nem se quiz que em Agua-Preta houvessem, como em Serinhaem, juizes municipaes supplentes. He verdade que não tem havido jurados, mas he preciso saber de que causas provém essa falta; porque esse facto não demonstra a falta de população de Agua Preta, nem que este municipio deixe de ter o numero de jurados de que necessita; podem haver outras causas. Tambem na comarca da Boa-Vista desde 1818 até hoje não houve jurados; e porventura dir-se-ha que a camara da Bôa Vista, composta de cinco freguezias importantes, deixe de ter jury por falta de população?.....

Um Sr. deputado: — Ahi dão-se outras causas; as seccas, as distancias, etc., etc...

O Sr. Figueira de Mello: — He verdade; mas por isso mesmo he necessario que examinemos essas causas.

Digo eu ainda; está averiguado que na freguezia de Barreiros existe o numero de jurados sufficiente, para que tenha esse termo duas sessões de jury todos os annos?...

O Sr. Firmino de Mello: —Unida a Agua-Preta, decerto.....

O Sr. Figueira de Mello: — Os Senhores que advogam a causa da elevação da povoação de Barreiros á cathegoria de villa podem dizer que o numero desses jurados he sufficiente?....

O Sr. Firmino de Mello: —Sim; reunido á Agua-Preta ....

O Sr. Figueira de Mello: —Não o podem dizer; e por consequencia se acaso se tiver de reunir em Barreiros o tribunal do jury, e não houver alli um numero sufficiente de jurados, para com elle se poder abrir o referido tribunal, posso desde já affirmar que tal tribunal não funccionará; porque se os jurados em Agua-Preta não se reuniam alli dentro do seu proprio municipio ou de sua freguezia por indolencia, ou por não quererem cumprir os seus deveres, tomando parte na justiça do paiz; como hão de sahir de sua freguezia para irem a outro lugar muito mais distante? Acho que não irão; e não indo não haverá jury. Devemos, pois, examinar este negocio, para sabermos se a creação he ou não conveniente; se Barreiros póde ser elevado á villa sem prejuizo de Agua-Preta; porque sómente então poderemos applaudir-nos de termos adoptado uma medida util, e de havermos conseguido o nosso fim, qual o termos reunião de jurados nesse novo municipio, a que tenham de responder os criminosos de Agua-Preta até hoje ainda não julgados.

Senhores, os esclarecimentos não nos podem fazer mal; e quem quer proceder sem precipitação, quem procura mostrar bôa-fé neste negocio, não póde regeitar o requerimento de addiamento, deve approva-lo. Quando vierem os esclarecimentos nós então nos decidiremos. Pela minha parte declaro, que acho-me perplexo, e concluirei asseverando em alto e bom som que as poucas observações que tenho feito não tem por fim fazer opposição ao projecto; mas apenas mostrar que tenho rasões de duvida, e que nesta duvida devo suspender o meu juizo e esclarecer-me, visto que me parece não devemos ser precipitados neste negocio. Este he o meu voto.

O Sr. Corrêa de Britto: — Sr. presidente, pedi a palavra quasi que somente para contestar uma proposição do nobre deputado que acaba de sentar-se. (*O Sr. Figueira de Mello.*)

Disse o nobre deputado que o facto de elevar-se qualquer lugar á villa (não he, por si só, sufficiente para fazer que esse lugar prospere e engrandeça. Esta proposição, aliás incontestavel, se tratassemos de localidade arida, innabitavel, e como que condenada pela natureza, a definhar ou a não progredir, póde e deve ser qualificada de inexacta, applicada, como foi, a Barreiros.

Quando um lugar qualquer não tiver em si mesmo elementos de prosperidade, elevem-no á povoação, á villa, á cidade, á provincia, ao que quizerem emfim, e elle nada augmentará, e elle se conservará tal como éra antes de receber essas categorias; quando, porém, esse lugar estiver, como Barreiros, destinados pela providencia a cresser, a prosperar, ha de desenvolver mais progressivamente seus elementos naturaes, ha de chegar mais a pressadamente ao grão de adiantamento que o aguarda, logo que, aproveitando seus proprios recursos encaminhando-os, derem-lhe a importancia de, que se elle tornar credor. Os factos de cada dia ahi se apresentam para corroborarem minha opinião, e contestarem a do nobre deputado.

A cidade do Recife seria por ventura o que he actualmente se para ella não fosse transferida a capital da provincia? O Rio de Janeiro seria o que hoje he se ahi se não houvesse estabelecido a capital do imperio?

O Sr. Mello Rego: — Seria sempre um porto commercial muito importante.

O Sr. Corrêa de Britto: — Sim, senhor; mas seu commercio estaria muito mais acanhado; sua população muito menos numerosa, sua industria muito menos adiantada; sua edificação muito menos regular; tudo ahi, emfim, estivera muito aquem do grão de adiantamento e prosperidade que felizmente se lhe nota.

O Sr. Figueira de Mello: -- Washington he a capital dos Estados-Unidos: entretanto apenas tem 20 mil almas, quando Philadelphia tem 60 mil.

O Sr. Correia de Britto: --Não he sómente a população que decide da importancia dos lugares; he tambem sua aptidão para o commercio, para a agricultura, para a industria; he a sua maior ou menor capacidade para receber faceis e commodos melhoramentos em seu systema de communicação; he mesmo a sua salubridade; he finalmente, o conjuncto de todos os elementos naturaes de propriedade, que favoreceu a Washington mais do que á Philadelphia, e em que a natureza foi mais prodiga para com Barreiros do que para com Agoa-Preta.

Sr. presidente, ha seis para sete annos está Agoa-Preta constituida em villa, séde de municipio e de termo; mas até o presente sua camara ainda não organisou uma postura sequér, segundo me informa pessôa que está ao corrente de quanto ahi se passa!... Uma de duas: ou o nobre deputado, a quem respondo, ha de suppôr negligencia, senão ineptidão, nos membros daquella municipalidade, dos quaes aliás formo eu o melhor juizo, ou hade confessar que a semelhante lugar faltam as qualidades para ser municipio....

O Sr. Figueira de Mello: --Eu não me opponho ao projecto; apenas tenho duvidas, e quero ser esclarecido.

O Sr. Correia de Britto: --O nobre deputado fallou em boa fé; fallou em precipitação.

Declaro ao nobre deputado que quanto á bôa-fé, não lh'a concedo em maior grão do que aquella de que sei inspirar-me quando me occupo de qualquer negocio nesta casa e fóra della; declaro ao nobre deputado que elle não pode ter mais desejos de acertar do que eu, que elle senão interessa mais do que eu pelo triumpho calmo da verdade e da justiça: póde ser que pela abundancia de seus conhecimentos, o nobre deputado alcance-as e descubra-as com mais facilidade do que eu; que lhes seja, porém mais devotado, que lhes renda culto mais sincero do que este pobre membro que está fallando, he o que lhe não posso conceder.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, as observações que acaba de espender o honrado segundo secretario, quasi que me dispensam de continuar á tomar parte n'esta discussão; todavia, como o honrado membro não tocou em todos os pontos em que fallou o nobre deputado que parece impugnar o projecto, e como esse nobre deputado confessa que está sómente em estado de duvida, vou ver se examinando as objecções por elle apresentadas, comsigo tira-lo d'esse estado, levando-o assim a fazer uma idéa mais vantajosa do projecto que tive a honra de assignar.

O nobre deputado assenta que o projecto tem contra si uma grande desvantagem, que he, o não offerecer em seu appoio informações officiaes, e nem tão pouco representações favoraveis dos povos que habitam os lugares á que se elle refere.

Sr. presidente, se fosse sempre necessario para que tomassemos uma providencia, como a de que se trata, isto he, a mudança da sede de uma villa, que existissem na casa representações dos povos, então bem raras vezes teriamos de nos occupar com semelhantes objectos; por quanto he sabido que o nosso povo não costuma intervir nessas mudanças, e alterações, bem que muitas vezes affectem elles directamente á seus commodos e interesses; nem me parece que devamos esperar por essas representações para fazer aquillo que entendermos ser de publica utilidade. Não quero com isto dizer que as representações não sejam de grande peso, e que não devam merecer toda a consideração da casa; mas entendo que a falta d'ellas não he um motivo para que não decretemos uma mudança que o interesse publico reclama, como me persuado que acontece na de que se trata. Esta assembléa nunca adoptou o principio estabelecido pelo honrado membro, e ainda hoje deu uma prova d'isso, decretando a criação de uma villa em Ingazeira, sem que houvessem precedido informações officiaes, e sem que a população de Ingazeira pedisse a creação d'essa villa; ao menos não me consta que exista na casa documento algum á tal respeito; e admira que o nobre deputado deixasse passar o projecto sem impugnação, achando-se nas mesmas circumstancias que este. Perguntou o nobre deputado se essa transferencia não seria prejudicial á Agua-Preta. Respondo que não; que he indifferente para o engrandecimento d'esse insignificante povoado o achar-se a cabeça do termo ahi ou em Barreiros, pois que não ha de ser essa circumstancia que chamará para Agua-Preta, tão sujeita aos insultos e attentados dos habitantes das mattas que lhe ficam proximas, a população, e o commercio; fique o nobre deputado certo de que em quanto esssas mattas forem o covil de quanto salteador e assassino ha nesta provincia e na provincia das Alagoas (e por muito tempo ainda o será) Agua-Preta continuará a ser o que he actualmente, um povoado insignificante, sem commercio, e sem vida. O maior, e tal vez o unico bem que actualmente se póde fazer a Agua-Preta, he conservar ahi um forte destacamento, que garanta os seus poucos habitantes contra os attentados dos homens das mattas, e entregar a policia d'esse lugar a autoridades energicas; e que saibam cumprir os seus deveres. O mesmo porém não acontece com Barreiros; a presença de uma autoridade superior n'essa localidade, a existencia de uma camara que trate tanto quanto lhe for possivel dos seus melhoramentos materiais e moraes, muito póde concorrer para a sua propriedade, visto que, como ninguem contesta, Barreiros contem em si muitos elementos de engrandecimento; e tantos, que apesar do abandono em que esta, tem feito muito progresso, e he hoje um dos povoados mais importantes da provincia. Se pois he isto verdade, e porque rasão não procuraremos auxiliar, e desenvolver esses elementos de prosperidades que possue Barreiros, passando para ahi a sede do termo, colocada sem a menor vantagem em Agua-Preta?

Quando pela primeira vez tive de explicar-me á respeito desta materia, eu disse, que uma das rasões que me levavam a votar pelo projecto, era o não se ter podido até hoje reunir em Agua-Preta o tribunal do jury por falta de pessoas que se achem nas circumstancias de ser jurados. Respondendo á este argumento o honrado membro ponderou que não estava provado ainda, que a não reunião do jury n'aquelle termo proviesse de falta de população, e trouxe o exemplo da comarca da Boa-Vista, aonde desde 1848 não ha jury, sendo que não se póde attribuir semelhante falta á pouca população, visto que a comarca dá perto de 200 eleitores.

O Sr. Figueira de Mello: — Não dá tão grande numero de eleitores....

O Sr. Paes Barreto: — Creio que não he muito menor.

O Sr. Corrêa de Britto: — Dá 163.

O Sr. Paes Barreto: — Bem a differença não he muito grande,

O simile apresentado pelo nobre deputado não procede: a camara conhece perfeitamente as difficuldades que ha em viajar no Sertão, já pelas grandes destancias, já pelas seccas no verão, e já finalmente pelas grandes cheias dos rios no inverno; estas difficuldades as vezes invenciveis explicam muito bem a falta da reunião do jury na Boa-Vista, em quanto que n'Agua-Preta....

O Sr. Pinto de Campos: — E mesmo a negligencia do juiz de direito de Boa-Vista concorre para isso.

O Sr. Paes Barreto: — Não sei.

O Sr. Pinto de Campos: — Sei eu.

O Sr Paes Barreto: — O que he certo he, que as seccas, e as distancias ás vezes de 30 e 40 leguas, que os jurados teem de percorrer para chegarem a cabeça da comarca fazem com que elles prefiram pagar a multa do que a emprehenderem uma viagem cheia de riscos e encommodos: as mesmas rasões porém não se dão em Agua-Preta, e não devendo suppor que o juiz de direito do Rio Formoso seja negligente e descuidado no cumprimento dos seus deveres, concluo que o facto de não ter-se ainda reunido o jury em Agua-Preta d'esde a sua elevação a termo, á 6 ou 7 annos, tem por causa a falta de pessoas que possam ser juizes de facto, e isto he tanto mais acreditavel quanto ninguem ignora que a villa d'Agua-Preta compõe-se de meia duzia de casas, e que em todo o termo não existem 10 engenhos.

O nobre deputado pareceu pôr em duvida que Barreiros tenha o n. de jurados necessario para que haja reunião do tribunal. Mas se o honrado membro entende que a falta de reunião do jury em Agua-Preta não he devida a sua pouca população porém sim á outras cousas, como póde nutrir receios de que reunida essa freguesia á de Barreiros não haja numero sufficiente para funccionar o jury no termo assim augmentado?...

O Sr. Figueira de Mello: — Mas houve informações quando se creou o municipio de Agua-Preta....

O Sr. Firmino de Mello: — Contra factos não ha argumentos....

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado diz que houveram informações quando se creou o municipio de Agua-Preta, não sei de taes informações, e nem o nobre deputado se dignou apresenta-las, pelo contrario o que nos consta, he que o chefe de policia de então, oppoz-se a creação do termo dizendo que não tinha aquelle lugar a população necessaria para que houvesse jury, sendo que era isso uma condição indispensavel para que o termo fosse creado....

O Sr. Figueira de Mello: — E elle não tinha um só mappa na sua secretaria, por consequencia fallava aeriamente....

Um Sr. Deputado: — Elle tinha sido juiz de direito daquella comarca....

O Sr. Paes Barreto: —He verdade; tinha sido juiz de direito da comarca de Rio-Formoso por muito tempo; provavelmente a teria percorrido, e he de suppor que estivesse bem informado, á respeito do seu estado e população; por consequencia o seu voto na materia, era um voto importante.

Não sei se elle tinha mappas da população, não sei tambem se o nobre deputado os possue; o que he certo he, que as autoridades policiaes não cumprem de ordinario o preceito que o regulamento lhes impõe de remetter á secretaria da policia os mappas da população dos seus destrictos; em todo o caso o nobre deputado não mostrou que á assembléa fossem presentes as informações....

O Sr. Figueira de Mello: — E o nobre deputado não mostra que as não tivesse sido....

O Sr. Paes Barreto: — Mostro pelos factos.

O nobre deputado procurou explicar o facto de não se ter reunido o jury no termo d'Agua-Preta, por ter alli havido em 1848 uma revolta. Se o nobre deputado attendesse, quando deu semelhante rasão, que 4 annos já tem decorrido depois que aquella localidade está em paz, e, que mesmo antes da revolta não se pôde alli reunir o jury, de certo que não a daria.

Ha além disto, para mim uma rasão que me leva a dar o meu voto em favor deste projecto, e vem a ser, que todas as pessoas residentes na comarca do Rio-Formoso, ou que conhecem perfeitamente essa parte da provincia, se mostram favoraveis a mudança....

Um Sr. Deputado: — Todos; não....

O Sr. Paes Barreto: — Está entendido que me refiro a áquelles, com quem tenho fallado, os quaes me asseguram que esta transferencia he de grande vantagem para Barreiros, e de nenhum modo nociva a Agua-Preta, que ficará no mesmo estado. A opinião do nobre deputado que fallou em primeiro lugar nesta questão he de muito valor; o honrado membro morou por muito tempo na comarca do Rio-Formoso, conhece as suas necessidades, e de certo não assignaria o projecto se não estivesse inteiramente convencido de que he elle de utilidade publica. O honrado membro que se assenta d'este lado (o Sr. Velloso da Silveira) que tem estado por muitas vezes naquelles lugares, e que os conhece perfeitamente, he da mesma opinião: o honrado membro me asseverou ainda á pouco que a conservação do termo em Agua-Preta era impossivel, não só porque pela proximidade em que se acha a sede do termo das mattas, ninguem procura aquelle lugar, mas ainda porque acha-se elle desprovido das cousas mais indispensaveis á sede de um termo: falta-lhe um edificio aonde funccione o jury; a camara não tem uma salla aonde se reuna; não ha uma cadeia; o juiz municipal não encontra uma casa decente em que more; emfim não he possivel fazer daquillo um termo, que mereça este nome. Conservou pois a villa em uma localidade que se acha em taes circumstancias, abandonando Barreiros que cresce á olhos vistos e que possue tantas condições de progresso, me parece um erro, e eu espero que esta assembléa o não cometterá. Demais Srs. a utilidade dessa transferencia he tão evidente, que ninguem impugnou o projecto de um modo positivo; apenas o honrado membro disse que tinha algumas duvidas...

O Sr. Martins Pereira: — Então quer protelação....

O Sr. Paes Barreto: — Não quero protelação, não costumo protelar discussões; discuto porque entendo que isso he conveniente ao bem da provincia....

O Sr. Martins Pereira: — Para que toma a peternidade do projecto?..

O Sr. Paes Barreto: — Tomo a partenidade porque o assignei, e porque entendo que he elle de utilidade publica. He preciso que o nobre deputado respeite as intenções de seus collegas....

O Sr. Presidente: — O regimento prohibe dialogos....

O Sr Paes Barreto: — Eu o que disse, foi em defesa de minhas intenções, que o nobre deputado julgou dever attribuir a máo sentido. Tomo, repito, a paternidade do projecto, porque entendo que elle he de utilidade publica, e porque o assignei, e tendo obrigação de deffende-lo, não podia deixar sem resposta as objecções que lhe foram feitas; além de que....

O Sr. Martins Pereira: — Ninguem contestou esse direito...,

O Sr. Paes Barreto: - Então não sei á que proposito vem o aparte do nobre deputado. De[illegible] mesmo ser[illegible] presidente provocar á algum honrado membro que se oppõe ao projecto, á apresentar suas objecções, e a convencer-me de que estou em erro, de que a utilidade que supponho provir do projecto não existe senão na minha imaginação, porque neste caso terei bastante docilidade para mudar de opinião, e retirar a minha assignatura do projecto; e o nobre deputado que he tão conhecedor destes lugares, e que tão inimigo se mostra do projecto, queira contestar a sua utilidade porque esclarecendo-nos fará um serviço ao paiz.....

O Sr. Martins Pereira: — Não sou orador como o nobre deputado, conheço porem a inutilidade do projecto....

O Sr. Paes Barreto: — Se fosse necessario possuir as qualidades de um orador, para tomar parte nas discussões da casa de certo não me teria levantado. Sr. presidente concluo aqui; dizendo que não sou contrario inteiramente ao requerimento; bem que me parece que elle he dispensavel pelas rasões que já expendi, e desejaria que a passar o mesmo requerimento, se procedesse como quando se tratou do projecto de Cimbres, sem prejuizo, nem addiamento da discussão. Voto pelo projecto.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Declara votar pelo addiamento, e se não passar, pelo projecto.

O Sr. Baptista: -- sustenta, o projecto, e pronuncia-se contra o addiamento.

O Sr. Guedes de Mello: --(Dirá em outro numero.)

O Sr. Bapsista insiste na sua primittiva opinião, e responde as observações do precedente orador.

O Sr. Correia de Britto: —Sr. presidente, bem podéra eu dispensar-me de ainda uma vez occupar attenção da casa com a materia em questão, depois de havê-la apreciado tão precisa e lucidamente o nobre deputado que ora esta na segunda cadeira da esquerda; (*o Sr. Paula Baptista*) mas como algumas das proposições de outro nobre deputado que tambem se assenta naquelle lado (*o Sr. Guedes de Mello*) ficaram sem resposta, propôr-me-hei a refuta-las como m'o permittirem minhas fracas forças.

Disse o nobre deputado que Agoa-Preta tem a seu favor uma lei que a elevou a villa e séde de termo, que conta seis até sete annos de vida, e que fôra decretada em vista de valentes informações.

O Sr. Guedes de Mello: -Não fallei em informações.

O Sr. Correia de Britto: —Pois bem: aceito a correcção do nobre deputado; e até lhe peço que não as dispense sempre que perceber que lhe altero o pensamento.

Entretanto, não contesta o nobre deputado que citou como argumento em favor de Agoa-Preta a lei que erigio-a em villa e séde de termo; argumento que se prevalecesse neste caso, tambem produziria para que jamais fossem revogadas as leis, uma vez decretadas e executadas. A passar em julgado semelhante opinião, qualquer lei, por mais injusta, por mais incurial que fosse, jamais devera ser revogada.

O Sr. Guedes de Mello: —Eu era incapaz de produzir um argumento destes.

O Sr. Corrêa de Britto: —Foi uma das rasões apresentadas pelo nobre deputado, e eu me proponho a combate-las, uma á uma.

O Sr. Guedes de Mello: —Isto he um modo de argumentar muito especioso.

O Sr Corrêa de Britto: — Paciencia! Para mim, fraco como sou, as especiosidades; para o nobre deputado esforçado e esclarecido orador, as vias rectas, os ataques a peito descoberto; mas, por isso mesmo, peço, rogo instantemente ao nobre deputado que tenha a bondade de permittir que eu falle, e que me não desoriente com seus apartes.

O Sr. Guedes de Mello: —Heide dar apartes, quando entender que são necessarios.

O Sr. Corrêa de Britto: --Que para apadrinhar-se uma pretenção se cite uma lei, contra o qual se não tenha manifestado a opinião publica, comprenendo eu; mas que se apresente como invencivel *achilles* uma lei que como a de que se trata, apenas promulgada e sanccionada, foi mal acolhida, e immediatamente combatida, he para mim tactica nova, e que me parece, pouco ou nada aproveitará.

Quem quer que tenha cuidadosamente acompanhado o movimento da imprensa politica entre nós, recordar-se-ha, sem duvida do que essa lei foi gravemente conservada, por ter sido elaborada, como então se dizia, para favonear a certos e determinados individuos....

O Sr. Martins Pereira: —Assim como agora se quer.

O Sr. Correia de Brito: —Declaro á casa que sou incapaz de trahir o meu mandato para vir favonear os interesses de pessoa alguma.

O Sr. Martins Pereira: —Pois não parece.

O Sr. Correia de Brito: — Declaro á casa que, quando me involvo nas discussões, ou quando, sem nellas tomar parte, voto symbolicamente sobre qualquer materia, não attendo senão para o interesse publico.

O Sr. Martins Pereira: — Assim procedem todos,

O Sr. Correia de Brito: —Observo ao nobre deputado que elle não póde dar semelhantes apartes a seus collegas.

O Sr. Martins Pereira: —Pois não!

O Sr. Correia de Brito: —O regimento prohibe que se attribuam aos membros da casa intenções odiosas; e prohibe mui curialmente, pois que apartes desta natureza apenas servem para azedar as discussões, e fazer com que ellas se tornem calorosas, quando não ha motivo para isso.

O Sr. Martins Pereira: — He preciso repellir.

O Sr. Presidente: — Os dialogos não são permittidos.

O Sr. Correia de Brito: —Ainda mesmo que este recinto fosse adoptado para repulsas, só deviam estas apparecer quando se dessem provocações... Se o nobre deputado quer ajustar contas velhas, reserve-se para outra occasião.

O Sr. Martins Pereira: —Estou disposto á isso

O Sr. Correia de Brito: —Ia eu dizer, Sr. presidente, que uma lei que, quasi do nascedouro, havia excitado contra si clamores, jamais poderia apadrinhar pretenção alguma, e que, ao contrario, deveria ser revogada, logo que para isso se offerecesse occasião.

O nobre deputado ponderou que, se elevassemos á categoria de villa a povoação de Barreiros, lhe annexassemos Agoa-Preta, e para alli transferissemos a séde do termo, concorreriamos para a decadencia do ultimo desses lugares.

Que essa transferencia nada póde influir sobre a sorte de Agoa-Preta prova-o exhuberantemente o facto de não haver ella prosperado por ter sido erigida em séde de municipio e termo: sua posição, seus recursos são taes que, por mais que se esforcem os nobres deputados não poderão arreda-la do *statu quo*.

O Sr. Guedes de Mello: —Ella tem tido contra si circumstancias muito especiaes.

O Sr. Correia de Brito: - Quaes são essas circumstancias; A estada de Vicente de Paula nas matas?

O Sr. Guedes de Mello: -- O nobre deputado sabe-as muito bem.

O Sr. Correia de Brito: -- Essas circumstancias são as mesmas em que estiveram outras muitas villas e povoações, que, todavia, prosperaram: Agua Preta, por tanto, se tem conservado estacionaria, porque lhe faltam os recursos naturaes que sobram a Barreiros e a outros lugares.

Demais, ainda mesmo que fosse exacta a assergão do nobre deputado, nada pesaria ella sobre meu animo; visto como jamais recusarei ante uma medida que tenha por fim dar incremento a uma localidade, que della he susceptivel, levado unicamente pela consideração de não empeiorar a sorte de outra, que, pertinaz, se nega a recebe-lo, por lhe faltarem as proporções que abundam aquella com que se a quer fazer entrar em competencia.

Não terminarei, Sr. presidente, sem explicar um aparte meu, á que o nobre deputado, como que magoado, respondeu apaixonadamente.

O Sr. Guedes de Mello: -- Peço-lhe perdão.

O Sr Correia de Brito: -- Não exijo que o nobre deputado assim proceda; apenas quero justificar o meu procedimento, não ante o nobre deputado; mas ante a assembléa, ante as galerias que nos aprescrutam, ante a provincia inteira.

Enumerando as vantagens de Barreiros sobre Agoa-Preta, convidou o Sr. Paula Baptista o nobre deputado a aprecia-las devidamente, para habilitar-se a proferir voto judicioso e esclarecido sobre a materia; mas o nobre deputado, negando-se a esse convite, declarou que se dispensava de semelhante apreciação, porque estava resolvido a favorecer Agoa-Preta, por ser infeliz. Tendo ouvido isto ao nobre deputado, disse-lhe eu: « *Então, quer, porque quer.* » E, assim me exprimindo, parece-me que não irroguei injuria ao nobre deputado; visto como não posso deixar de suppor que não busca justificar o seu querer aquelle que se abstem de pesar maduramente as rasões que ha pró e contra um negocio sobre o qual tem de emittir opinião.

O Sr. Guedes de Mello: — Tambem o Sr. Baptista disse que votava, de olhos fechados, pelo projecto; mas o nobre deputado não achou que esta sua proposição fosse digna de reparo.

O Sr. Correia de Brito: — Mas, antes de exprimir-se assim, tinha o Sr. Paula Baptista exhibido, um a um, os motivos, mui valiosos e attendive-s, porque estava disposto a adoptar o projecto.

Demais não foi para estabelecer parallelo entre o procedimento do nobre deputado e o do Sr. Paula Baptista, que me eu resolvi a tratar deste incidente; foi sim, para protestar contra a resposta que o nobre deputado deu ao aparte que supponho ter justificado.

O nobre deputado redarguio-me que *tambem eu queria, porque queria quando me esforçava por impor meu pensamento a « casa »*

Enunciando-se por este modo o nobre deputado mal julgou-me; attribuio-me intenção que nunca tive, e que, espero em Deos, jamais terei.

Ainda não tive a pretenção que aliás fora eminentemente estulta, de impor meus pensamentos a casa: qualquer que tenha sido a decisão da maioria da assembléa a cerca das materias a cuja discussão tenho assistido, eu as hei acatado, como he de meu dever, embora, em muitas occasiões tenha-se ella manifestado contra minha opinião.

Encerrada a discussão he o requerimento de addiamento submettido a votação e regeitado assim como o projecto.

Continua a discussão das posturas municipaes de Flores.

Entra em discussão o art. 2. addiado da sessão antecedente, o qual he approvado.

Submettido á votação o ar 3, virifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente : -- Designa a ordem do dia e levanta-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 24 DE MARÇO DE 1852.

A assembléa provincial continuou hoje a apreciar em 3ª discussão o projecto n. 2 que transfere a matriz de Cimbres para a capella de N. Senhora Mãi dos Homens, na villa de Pesqueira. Ainda tomaram parte nesta discussão os Srs Figueira, e Campos, a favor do projecto, e o Sr. Paes Barreto a favor do adiamento e contra o projecto, o Aguiar pelo adiamento e o Sr. Carvalho contra o adiamento e projecto. A final foi o adiamento approvado com as emendas que se lhe haviam offerecido durante a discussão. A ordem do dia para a sessão seguinte he a continuação da de hoje e a 3ª discussão do projecto n. 4 que eleva a cathegoria de villa e povoação de Ingazeira.

Pelo vapor inglez *Tay*, que hoje entrou do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 16 do corrente, e da Bahia até 20.

Em outro lugar deixamos transcripto do *Jornal do Commercio* as noticias de Buenos Ayres e Montevidéo, cabendo-nos apenas accrescentar-lhes que, Mancilla fez publicar naquella cidade um folheto com o fim de justificar-se da accusação, que sobre elle pesava, de havela entregado ao saque nos dias 3 e 4 de fevereiro.

Informado por cartas particulares noticia o referido *Jornal* que, o governo peruviano, tendo obtido a approvação do congresso, ratificou em data do 1.º de dezembro proximo passado a convenção, que com elle celebrou em Lima, em 23 de outubro, o plenipotenciario brasileiro, o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro.

Por essa convenção, prosegue o *Jornal*, serão regulados os limites entre os dous estados segundo o principio *uti possedetis*, reconhecendo-se portanto como fronteira do imperio a povoação de Tabatinga, da qual será tirada uma linha recta para o norte a encontrar o rio Japurá defronte da foz do Apaporis, e para o sul o rio Javary desde a sua confluencia com o Amazonas.

Foi regulada a extradição dos escravos e criminosos, o commercio da fronteira e navegação dos rios, obrigando-se a republica do Perú a auxiliar a primeira empresa, que se estabelecer para navegar o Amazonas por vapor, com uma quantia nunca menor de vinte mil pesos annualmente.

O Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro achava-se em fins de dezembro proximo passado na Bolivia, para onde partira depois de ter concluido as negociações que lhe foram encarregadas.

Constava que o governo imperial pretendia condecorar o exercito com duas medalhas : uma para os militares que fizeram a campanha do estado oriental, e outra para os que combateram nos campos de Moron.

O Sr. Miguel Maria Lisbôa tinha sido nomeado, na qualidade de ministro residente, para uma missão extraordinaria perante os governos das republicas de Venuzuela, Equador e Nova Granada.

No dia 13 do corrente teve lugar, em acto solemne, a abertura da escola militar, a que assistio S. M. o Imperador, acompanhado dos Srs. ministro da guerra e gentil homem de semana Aureliano de Souza e Oliveira.

No mesmo dia deu a faculdade de medicina e seu juizo sobre os dous candidatos á vaga de sobstituto da secção cirurgica, obtendo o Dr. Francisco Bonifacio de Abreu 27 votos, e o Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence 21, pelo que foi aquelle proclamado substituto.

Lê-se no *Diario do Rio de Janeiro* de 13 do corrente :

«Falleceu na villa de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, D. Anna Bernarda com 115 annos; até a hora que morreu esteve sempre com seus sentidos; deixou vivos 2 filhos, 3 filhas, 28 netos, 42 bisnetos e tataranetos.»

Em S. Paulo era conhecido o resultado da eleição para senadores em 19 collegios, nos quaes obtiveram maioria de votos os seguintes Srs.: Monsenhor Vieira Ramalho 473; conselheiro Pimenta Bueno 467; commendador M. da Fonceca 465, conselheiro Carneiro de Campos 439; conselheiro Pires da Motta 438; commendador J. M. da Silva 425.

Da Bahia nada dizem os jornaes, que recebemos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres : a 26 1/2 d., letras 90 d/v 30 d. praso.

Dito dito: a 27 d. a dinheiro 60 d/v.

Disconto de letras : de 60 e 90 dias 1 p. c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 24. . . . . 4:754,228

Descarregam hoje 26 de março.

Barca americana -- *Misenola* -- breu.

Barca americana -- *Rouble* -- breu e pimenta.

Escuna ingleza -- *Julius Cesar* -- ferro e carvão.

Hiate brasileiro -- *Ligeiro* -- generos do paiz.

Hiate brasileiro -- *Flordo Cururipe* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	40:056,468
Idem do dia 24.	2:126,987
	42:183,455

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	3:418,141
Idem do dia 24.	197,545
	3:615,686

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro Tres Irmãos, de 30 toneladas, conduzio o seguinte : -- 1700 arrobas de carne.

Idem, hiate brasileiro Espadarte, de 27 toneladas, conduzio o seguinte : -- 3 barris manteiga, 217 barricas bacalhao, 1 caixa queijos, 1 barril chouriças, 2 barricas bolachinhas, 10 gigos champagne, 1 caixa massas para chapeos, 8 saccas arroz, 2 fardos de fumo, 16 duzias de côcos para beber agoa, 50 taxos de cobre, e 1 barril espirito de agoardente.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 24. . . . . . 1:191,693

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 24.

Rio e Bahia -- 8 dias, vapor inglez Tay, commandante Moss. Traz a seu bordo, Kalkmann, Manoel Ferreira da Silva Bertholdo, Luiz José Ferreira Tinoco, João Belisario S. Souza, Francisco Antunes Marinho Junior, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Luiz Gomes Pereira, A. P. Youle, e C. Vaugheen: seguio para a Europa, conduzindo a seu bordo, Bento Candido Moraes, Francisco de Paula Pereira, José Joaquim Faria Machado, o consul francez Thomaz Goepp, José Francisco de Lima, Francisco Antonio Simões, Francisco Gonçalves Netto, Francisco J. A. Guimarães e sua senhora, A. Schlappriz, Manoel José Pereira Pacheco, Henry Suist e sua familia, e Rafael Lucci.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata -- brigue portuguez Despique de Beiriz, capitão Joaquim de Almeida Canario, carga assucar. Passageira, Francisca Joaquina da Conceição.

Parahiba -- hiate brasileiro Espadarte, mestre Manoel Sophio da Penha, carga polvora e mais generos. Passageiros, João Alves Barboza dos Passos, Joaquim de Oliveira, e Manoel Dias Xavier.

Idem -- hiate brasileiro Tres Irmãos, mestre José Duarte de Souza, carga carne. Passageiro, Frederico Augusto Neiva.

EDITAES.

O Dr. José Maymundo da Costa Menezes juiz municipal supplente da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em como por elle vão a serem citados João Antonio da Costa e José Felix Pimentel para o conteúdo na petição que me dirigio o bacharel Christovão Xavier Lopes cuja petição he do theor seguinte: Diz o bacharel Christovão Xavier Lopes, que sendo possuidor e portador de uma obrigação da quantia de rs 1:441,400, vencida em 11 de junho de 1845, passada pelo finado Ignacio Paulino da Cunha a favor do fallecido João Antonio Martins Novaes, quer portanto fazer citar nesta cidade (com venia de seu respectivo committente) a Jovino da Costa Souto Maior, soldado do esquadrão de cavallaria, e bem assim a Vicente da Cunha Souto Maior por si e como tutor de seus irmãos Ignacio, Candida e Anna, os quaes serão igualmente citados, por serem maiores Antonio da Cunha Souto Maior, estes filhos e Vicente de Paula Delgado de Borba, como administrador de sua mulher, todos elles moradores no termo de Serinhaem para o que se passará carta precatoria para o juizo municipal, assim como para o termo de Goianna ser citado Manoel Antonio Pinheiro, e por editos João Antonio da Costa e José Felix Pimentel como administrador de suas mulheres, afim de todos elles fallarem aos termos de um libello civel de cobrança onde lhes pedirá a importancia rateada de dita obrigação, nestes termos ; requer o supplicante a V. S. digne-se mandar passar o mandado, precatorias e carta de editos preenchidas as formalidades do estylo, sendo logo citados ditos R.R. para os posteriores termos da causa até final sentença pena de revelia. Assim, P. a V. S. Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara digne-se differir.—E. R. M. Christovão Xavier Lopes. Nada mais se continha em dita petição na qual dei o meu despacho do theor seguinte : Distribuida. Citem-se. Recife, 20 de outubro de 1851.— Costa Menezes, A Cunha, Oliveira. Em virtude do dito meu despacho se procedeu as citações dos supplicados que se achavam nesta cidade e se passaram as precatorias requeridas e procedendo se a justificação de ausencia dos ditos João Antonio da Costa e José Felix Pimentel subiram os autos a minha conclusão, e dei a minha sentença seguinte : Visto como se prova pela inquirição a fl. 5 e fl. 6 que João Antonio da Costa e José Felix Pimentel se acham ausentes sem se saber a parte de sua assistencia, mando que se passe carta de editos com o terme de 30 dias e custas. Recife, 3 de março de 1852.—José Raymundo da Costa Menezes. Nada mais se continha em dita minha sentença em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu e fez passar o presente por bem do qual faço sciente a todas as pessoas, amigos, parentes e conhecidos dos ditos João Antonio da Costa e José Felix Pimentel lhes façam aviso em como por este vão a serem citados para todo o conteudo na petição aqui transcripta. E este será publicado e affixado no lugar publico do costume com o praso de 30 dias. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de março de 1852.—Pedro Tertulino da Cunha, escrivão subscrevi.

Jose Raymundo da Costa Menezes.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da freguezia da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 20, 21 e 22 de abril proximo vindouro, ira a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do açude na villa de Caruarú avaliada em 4:080$098 réis.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 22 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.º As obras para a construção de um açude na villa de Caruarú serão feitas de conformidade com o orçamento e planta apresentados nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:080,098 rs.

2.º As obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes a contar da data da arrematação.

3.º O importe desta arrematação será pago em tres prestações da maneira seguinte : a primeira dos dous quintos do valor total quando tiver concluido metade da obra ; a segunda igual a primeira depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de principiar a executar as obras, assim como trabalhará seguidamente a esse durante 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clauzulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial ; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 26 do corrente irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada da Escada, avaliada em 11:584,210 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozeram a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.º As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:584,210 rs.

2.º O arrematante começará as obras no prazo de um mez e concluirá no prazo de um anno, ambos contados da data do termo de entrega d'arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da lei n. 286

4.º Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

Espera-se da Europa no dia 31 do corrente, e bem conhecido o veloz vapor Severn commandante Vincent, e depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul, para passagem dirija-se á casa da agencia : rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O abaixo assignado, agente da companhia dos paquetes de vapor, nesta provincia, faz publico e especialmente a quem tiver de embarcar escravos creoulos nos vapores da companhia, quer elles vão em companhia de seus Srs. ou a entregar nos portos; que faz-se necessario, uns e outros, irem acompanhados de passaportes ou guias da policia ; devendo estes titulos serem apresentados no escriptorio da agencia no acto do pagamento da passagem, os quaes depois de serem verificados serão rubricados para os escravos serem recebidos a bordo, fazendo o abaixo assignado com antecedencia este aviso, repettido por este jornal, com o unico fim de ninguem se chamar á ignorancia e em cumprimento de aviso que recebeo do Rio de Janeiro. Recife 22 de março de 1852.

Thomaz de Faria.

-- O capitão do porto desta provincia, tendo de engajar grumetes e marinheiros, para servirem abordo da escuna Lindoya em serviço da alfandega das fazendas, convida a maruja que nessa embarcação queira servir a comparecerem nesta capitania com a maior brevidade possivel, sendo o tempo do engajamento de 6 mezes a um anno. Capitania do porto de Pernambuco 22 de março de 1852.—Rodrigo Theodoro de Freitas, capitão do porto.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber, que achando-se vaga por abandono do professor a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da Fazenda Grande do municipio de Tacaratu, S. Exc. o Sr. presidente da provincia a mandou pôr a concurso com o praso marcado até o dia 14 de junho proximo, em que se effectuarão os exames. Directoria geral da instrucção publica, 22 de março de 1852.—Candido Eustaquio Cesar de Mello, amanuense archivista.

THEATRO DE S. IZABEL.

34.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 27 DE MARÇO DE 1852.

Achando-se melhor a primeira actriz a Sra. D. Maria Leopoldina, subirá a scena, depois da execução de uma escolhida ouverturas pela orchestra, o magnifico drama sacro, em 4 actos.

S. Cecilia.

Novamente ensaiado promette o machinismo correr satisfactoriamente. A nada se tem poupado o administrador empreresario, para que em tudo agrade ao respeitavel publico.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty pretende seguir viagem nestes 15 dias o hiate Capibaribe, mestre Antonio José Vianna por já ter a maior parte da carga ; para o resto ou passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

— O brigue escuna nacional Olinda, de que he capitão Manoel Marciano Ferreira, segue para o Rio de Janeiro, até o fim do presente mez, ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete, aos quaes offerece os melhores commodos : trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o referido capitão na praça do Commercio.

--Para o Rio de Janeiro pertende sahir no dia 31 do corrente o brigue brasileiro Sagitario por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para carga passageiros ou escravos a frete, trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar ou abordo com o capitão João de Deos Pereira.

Para a Bahia.

Segue com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida escuna brasileira Adelaide : quem nella quizer carregar dirija-se a rua do Trapiche Nova n. 16, segundo andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Para o Rio de Janeiro, segue com a maior brevidade a galliota SS. Trindade : recebe carga, passageiros e escravos, tendo para tudo bons commodos: na rua do Vigario escriptorio n. 11, 1. andar, ou com o capitão Maya.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna Arcelina, para carga e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior : na rua do Vigario n. 23, ou com o capitão na praça.

-- Para Lisboa, a galera portugueza Margarida, capitão Silverio Manoel Reis, sahe com a maior brevidade possivel, recebe carga a frete e passageiros : quem pretender, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14, ou ao referido capitão.

-- Para o Porto seguirá até no fim do corrente mez a bem conhecida barca portugueza Santa Cruz, capitão Manoel Francisco Nogueira : recebe carga, e tem excellentes commodos para passageiros : trata-se na rua do Vigario escriptorio n. 11, 1. andar ou com o capitão.

Para a Bahia.

Segue com brevidade o novo e veleiro hiate nacional SANTA CRUZ forrado de cobre para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Leilões.

-- O do casco, correntes mastreação, vellame, utencilios, e mais pertences do patacho americano Henrietta, capitão John W. Peed, annunciado para quarta-feira, 24 do corrente, fica transferido (por causa da chegada do vapor inglez) para sexta-feira, 26 do corrente, quando será effectuado ao meio dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

-- Crocco & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de charutos, os mais superiores e afamados, que são importados da Bahia, e de um completo sortimento de miudezas, consistindo em luvas de todas as qualidades, botões, pentes, fitas, suspensorios, lapis, obreias, linhas de marcar, bengalas, retroz da melhor qualidade, marroquins e muitos outros artigos : segunda feira, 29 do corrente, principiando com os charutos, ás 10 horas da manhãa em ponto, e logo em seguida com as miudezas, no seu armazem na rua da Cruz.

-- H. H. Sevift, a seguir para Europa, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia do seu uso, a mor parte quasi nova, tanto de jacarandá como de amarello, consistindo em sofás, cadeiras, ditas de balanço e de braços, mesas redondas de sofá e de jogo, commodas, aparadores, mesa de jantar, guarda louça, lavatorios, mesas para engommar, camas, espelhos, toucadores, lanternas, candieiros de globo, apparelhos de chá, e para mesa, galheteiros, compoteiras, garrafas, copos, esteira de forro, trem de cosinha, e outros muitos objectos assas necessarios: terça-feira, 30 do corrente as 10 horas da manhãa, na casa de sua residencia, sitio do Sr. Elias Baptista da Silva na estrada do Arraial, com entrada pela a da Cruz de Almas, junto ao sitio do Sr. Angelo Francisco Carneiro.

— C. J. Astley & C. farão leilão, por intervenção do correctormMiguel Carneiro, sexta-feira 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 3, de oito caixas com bezerros envernisados, agulhas, colchetes e mais miudezas proprias do mercado.

Avisos diversos.

-- Hoje, 26 de março na sala das audiencias finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio se ha de arrematar a propriedade n. 14 da rua do Brum, penhorada por execução de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, contra Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão Cunha ; cuja arrematação havia sido annunciada por editaes para o dia 24, mas que não póde ter lugar em razão de ser impedido pelo orago da freguezia.

-- Catharina Maria da Conceição, previne ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com seu marido João Pedro da Rocha Carneiro, visto que se acha julgado impossibilitado de administrar seus bens, pelo juizo de orphãos desta cidade, e a annunciante nomeada sua curadora.

--No dia 27 do corrente mez pelas 4 horas da tarde na porta da casa da residencia do Sr. Dr. José Raymundo da Costa Menezes juiz do commercio da segunda vara na rua da Madre de Deos do bairro do Recife n. 1. se ha de arrematar em leilão judicial o carregamento de farinha de mandioca do brigue Paquete de Pernambuco, chegado proximamente de Santa Catharina, pertencente ao fallecido Leopoldo José da Costa Araujo, com assistencia dos depositarios da massa fallida, Oliveira Irmãos & Companhia e curador fiscal Gustavo Henrique Prozeger ; os concorrentes compareçam perante o mesmo juiz afim de se lhes receber seus lanços.

-- Desejando se fazer uma visita ao Illm. Sr. estudante Francisco Correia Pessoa, e não se sabendo de sua morada, pede-se ao mesmo senhor que se digne declara-la por este jornal ou dirigir-se a praça da Boa-Vista n. 32, primeiro andar.

-- Na rua do Livramento n. 10, sobrado, se dirá quem vende 1 adereço, 2 voltas, 1 corrente para relogio, 1 relogio patente, pulceiras, anelões, transelins, cordões, medalhas, 1 figa, 1 paliteiro de prata, 1 par de castiçaes, e 24 colheres.

Attenção.

Na nova fabrica de chapeos de sol no aterro da Boa-Vista n. 22.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto tanto de seda como de panninho para homem e senhora, por menos preço do que em outra qualquer parte; grande sortimento de panninho e seda em peça de todas as cores para cobrir armações servidas, concerta-se qualquer chapeo e por menos que em outra parte.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Senzalla Velha n. 96.

-- Na rua do Crespo n. 2, precisa-se fallar para negocio de interesse, ao Sr. Manoel Antonio da Cunha, morador em S. Bento das Alagoas, que de presente se acha nesta cidade.

-- A Illm. Sr.ª D. Thereza Emilia de Medeiros Souza, tem uma carta, em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Da algumas ruas do bairro de Santo Antonio até a praça da Boa Vista, perdeu-se hontem, uma carta, cujo sobre-escripto he dirigido ao Sr. director geral dos indios, coronel José Pedro Velloso da Silveira : quem a tiver achado e quizer restituir, póde traze-la á esta typographia, pelo que muito se agradecerá este acto de generosidade e polida educação, e se fôr menino, ou escravo que a trouxer receberá uma gratificação.

-- Domingos Bozano, em consequencia da chegada do vapor, não póde fazer o seu ultimo leilão, annunciado para 24 do corrente, transfere para sabbado, 27, do corrente, as 10 horas da manhãa.

Não se duvida pagar muito bem

Por uma mulata, que seja moça, robusta e sadia, que não tenha habilidades : a tratar na rua do Trapiche n. 32, segundo andar.

-- Precisa-se alugar um sitio, para as partes de S. Amaro : quem o tiver, annuncie.

-- A pessoa que annunciou querer comprar um selim com pouco uso : dirija-se a rua do Queimado, loja n. 8, que ahi achará um em muito bom estado.

-- Napoleon Gabriel Bez, embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo cabra, de nome Emidio, de 16 annos de idade.

--José Joaquim da Silva Maia, confirmando o seu annuncio publicado em o Diario de 18 do corrente, promette ao Sr. Joaquim Lopes da Costa Maia, responder ao que contra elle fizera inserir no mesmo Diario n. 67 e 68, em o fôro competente.

-- Pede-se ao Sr. relojoeiro, que morou defronte da matriz de S. Antonio, que annuncie a sua nova morada, para se procurar um relogio, que se lhe deu para concertar, ou mande-o a travessa da Concordia n. 5.

-- A senhora D. Francisca de Paula Mavignier, que morou em algum tempo em Olinda, tenha a bondade de annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

-- O Sr. Francisco Ignacio de Medeiros, queira dirigir-se, ou mandar a Olinda, na rua de Mathias Ferreira n. 6, afim de pagar 95,000 rs., que ficou devendo de alugueis de casa, antes que se empreguem os meios judiciaes.

-- Desappareceu no dia 24 do mez passado, uma escrava de nome Anna, altura regular, cabellos aparados, olhos grandes, dentes limados e sem falta de algum, hombros descidos, peitos cahidos, costas carnudas e com uma queimadura no meio ; levou vestido de chita rôxa clara, panno da costa usado com listas azues e encarnadas, brinco de ouro francez, e tem além dos mais signaes as orelhas pequenas e algum tanto rasgadas; levou uma bandeija grande nova, e uma toalha de mesa, com as letras I. I. G ; suppõe-se ter fugido para o mato, donde, ha 4 mezes de lá veio, tendo sido escrava de Jeronymo Teixeira Coelho, escrivão do subdelegado do districto de Ingazeira: quem a apprehender, leve-a a rua do Queimado n. 15, que será recompensado.

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, tendo de seguir para o Rio de Janeiro, no vapor inglez Severn, que deve estar neste porto a 31 do corrente, e não podendo despedir-se directamente de todos os seus amigos, tanto desta cidade, como dos outros municipios da provincia, em consequencia dos muitos afazeres que sobre elle pesam, approveita-se da imprensa para offerecer-lhes naquella côrte os seus fracos serviços, e assegurar-lhes, que muito praser terá em cumprir alli as suas ordens, dando-lhes assim uma fraca prova de sua estima, consideração e reconhecimento.

-- Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti faz publico que os bens pertencentes ao major Henrique Manoel Malheiros de Mello lhe estão hypothecados por escriptura passada em 1842, e que protesta não ceder de seus direitos.

-- Deseja-se saber na rua da Madre de Deos, venda n. 36, se nesta praça existe o Sr. Agostinho Gomes da Silva Rego, ou na falta deste, sua mulher a Sra. Feliciana Maria Cavalcanti, a negocio de um seu parente que mora na comarca de Goianna.

-- No dia 24 do corrente, desappareceu do lugar da Cruz de Almas, um moleque de 17 a 18 annos, reforçado do corpo, o qual levou um quartão russo, que tem uma marca no quarto direito, de um talho, que a tempos levou : quem o pegar, leve-o ao referido lugar da Cruz de Almas, casa de bilhar, que será recompensado ; este moleque esteve no engenho Palmeira, e foi vendido pela senhora Viuva Roma, ao proprietario do dito botequim.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem dá dinheiro a premio.

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição : paga-se bem.

-- Precisa-se alugar um preto, por tempo de 2 ou 3 mezes, para serviço de uma casa de pouca familia, paga-se bem : na rua do Vigario do Recife n. 33, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um preto de boa conducta, para serviço de uma casa de familia : na rua da Matriz da Boa Vista n. 33, ou annuncie para ser procurado.

— A firma commercial, que girava em Maceió, de Joaquim de Azevedo Villarouco, foi substituida pela de Monteiro & Villarouco.

- Joaquim Luiz Alves Vianna, vai a Portugal, a tratar de sua saude.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão, da casa n. 37, sita na rua da Cadeia do Recife, com commodos para familia : quem pretender, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

-- Francisco Vieira de Carvalho e padre Carlos Antonio Vieira de Carvalho, retiram-se para Portugal.

-- Fernando José da Rocha Pinto, exporta para o Rio de Janeiro, a sua escrava Maria, mulata acabocolada.

-J. B. da Fonseca Junior, embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo Francisco, pardo.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua da Madre de Deos n. 24 : a tratar no armazem da mesma ou na rua da Cadeia do Recife n. 42.

Precisa-se alugar uma ama forra que faça o serviço de casa e rua, e paga-se bem : na Praça da Independencia n. 38, se dirá quem pretende.

-- Precisa-se de um pequeno, preferindo-se dos chegados ultimamente do Porto, para caixeiro de uma venda : na rua do Cordonis n. 12.

Contrato das carnes.

Para melhor andamento do serviço dos açougues, precisa-se de pessoas que saibam talhar a carne, pagando-se a razão de cem réis por cada arroba que picarem, tendo principio no primeiro de abril proximo : quem estiver nestas circumstancias póde apresentar-se a qualquer dos administradores dos diversos açougues do contrato, com as fianças do costume.

-- Napoleão Gabriel Bez, embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Luiz e Claudina, ambos creoulos.

-- Tendo-se mudado o hotel commercio, avisa-se aos freguezes do mesmo que por esses dias dirijam-se a quina da rua da Florentina que volta para a rua de S. Izabel que serão servidos com promptidão.

-- Precisa-se de uma boa ama de leite : em Olinda, no sobrado da ladeira da Sé, esquina da rua do Bom Fim.

-- Antonio Ricardo do Rego, embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos, Joanna, Anna, e Clara, pardas; Archanja, e Rodrigo, creoulos.

-- Andrade & Irmão, embarcam para o Rio de Janeiro, o seu escravo Joaquim, de nação Angola.

-- Aluga-se uma casa terrea, na ladeira da Misericordia, em Olinda, pintada e preparada de novo : a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 28, ou no Recife, na rua do Mundo Novo n. 30.

-- Na rua do Caldereiro n. 56, aluga-se um moleque creoulo, de 14 annos de idade.

-- Quem precisar de um menino, para caixeiro de loja de fazendas, ou miudezas : dirija-se ao Passeio Publico, loja n. 11, que se afiança sua conducta.

-- Miguel Joaquim da Costa, subdito portuguez, vai a Lisboa.

-- O Sr. João José do Rego, ou a pessoa autorisada a cobrar os foros da rua da Alegria, pertencentes ao Sr. Dr. Luiz de Boaventura Salerno : annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

-- O senhor cobrador dos foros, pertencentes a capella de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros da Boa Vista : queira annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

-- O Sr. Joaquim de Souza Teixeira, queira apparecer em Olinda, na rua de Mathias Ferreira, sobrado n. 6, afim de pagar a quantia de 43,180 rs., que desde 1839, ficou a dever, do aluguel da casa em que morou na mesma rua.

—Luiz Manoel Rodrigues Valença embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Joaquim Camondongo.

--João Baptista Vieira Ribeiro manda para Lisboa o seu afilhado Delfino dos Reis Teixeira, brasileiro, de idade de 11 annos.

— O conselho de direcção do banco de Pernambuco, convida aos senhores accionistas, para se reunirem em assembléa geral, no dia 5 de abril, ao meio dia, na sala da associação commercial, no largo do Corpo Santo, para dar comprimento ao que determina o artigo 32 dos estatutos. Recife, 22 de março de 1852.— Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — Gervazio Gonçalves da Silva, primeiro secretario.

--Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia : na rua do Hospicio n. 17.

-- Precisa-se de uma casa de familia no bairro de Santo Antonio ou Recife para morar uma mulher casada com 2 famulos, ou uma loja pequena : quem tiver annuncie para ser procurado.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo convida a todos os seus irmãos, para comparecerem no dia 26 do corrente pelas duas horas da tarde, no consistorio da mesma irmandade afim de acompanharem a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos, e a mesma pede aos irmãos que tiverem capas em seu poder e não poderem acompanhar, de as mandarem entregar ao irmão thesoureio na rua do Queimado n. 7.

-- Precisa-se alugar uma negra para serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas.

-- Os herdeiros do fallecido Affonso José de Albuquerque Mello, previne, a quem convier que sobre os sitios do Alto, Poço das Pedras, Batalha, Braga, e Jordão na Boa-Viagem, de que se diz senhor o escrivão Miguel Archanjo Posthmo do Nascimento, e alias são pertencentes aos mesmos herdeiros, pende litigio importante, e por isso elles se apressam em fazer este aviso, afim de que alguem em boa fé não seja illudido, effectuando qualquer contrato nullo, e donde lhe possa provir graves trabalhos e incommodos, visto como desde já protestam proceder judicialmente contra quem quer que for, e haver lhe os rendimentos, perdas, damnos, e todas as despezas resultantes.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que tendo em seu poder uma letra da quantia de rs. 556,250, sacada por James Rayder & Companhia, e aceita por Gonçalves & Ribeiro, a vencer em 31 de julho do corrente anno, cuja letra foi descontada no cambio do Sr. Tiburcio Antonio de Oliveira, e acha-se endoçada pelo mesmo senhor, acontece que a tenha perdido, e por isso previne aos mesmos senhores de não fazerem transacção alguma com dita letra, e nem pagarem senão ao abaixo assignado.

José Narciso da Silva.

-- A pessoa que achou uma carteira com uma escusa de primeira linha dentro querendo restituir : dirija-se as Cinco Pontas n. 4 que será recompençado.

Albert Ridoux, lithographo rua Nova n. 69, primeiro andar.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico que acabou agora de abrir uma tenda de lithographia, aonde se achará de hora em diante prompto para satisfazer a todas as encommendas pertencentes a seu officio, seja como letras, facturas, cartas circulares, bilhetes de casamento, baile, e visitas, etiquetas de todas as modas, quadros, musica e armorias etc. etc. Encarrega-se tambem das impressões de ouro, prata e cor.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia e tenha muito bom leite para criar um minino nascido a pouco, paga-se bem : na Capunga em uma das casas da Sra. viuva Lasser, em que mora Antonio Claudino.

-- Aluga-se um armazem, ou casa terrea nas ruas seguintes : travessa da Madre de Deos, Amorim, Moêda, Lappa, ou Costa; a fallar no largo da assembléa n. 19.

Caligratia

Na Rua do Aragão, n. 12, segundo andar, copia-se com perfeição qualquer papel em muito boa eltra e por preço commodo.

Compras.

-- Compra-se um selim inglez, pouco usado : na travessa da rua da Concordia n 5, ou annuncie.

-- Compram-se para uma encommenda do Rio de Janeiro, 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, que tenham boas figuras : na rua Nova n. 16.

-- Compra-se umas venesianas.

-- Compram-se escravos, ou escravas de qualquer idade, que não sejam doentes, pagam-se bem: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Compram-se 2 moleques de 12 a 14 annos : na rua do Collegio n. 25.

-- Compram-se algumas apolices da companhia de Bebiribe, no segundo sobrado da casa n. 89, na rua Direita, das 9 horas até o meio dia.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 16 loteria a beneficio da construcção e reparos das matrizes do Rio de Janeiro, que havia de correr no dia 17 do corrente, e o vapor inglez sahio no dia 16. Na mesma loja tambem tem a venda, bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 23. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, que ficou para correr de 28 a 30 de março.

-- Vende-se a taberna sita no aterro dos Afogados n. 123 com poucos fundos : a tratar na mesma por preço commodo por seu dono ter de se retirar para fóra.

-- Vende-se um elegante moleque, de 20 annos de idade, proprio para qualquer serviço : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes n. 16.

Vinho branco.

Vende-se vinho branco do melhor, que vem ao mercado : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se um cavallo sem achaques e bom carregador baixo : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete, em caixinhas de 20 libras : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de pannos pretos finos e de cores fixes; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs, o córte de calça; córtes de colete de casemira preta bordados; ditos de setim preto tambem bordados; chapeos pretos francezes os mais modernos e de melhor qualidade que ha no mercado; ditos de castor branco inglez da ultima moda; e outras fazendas de gosto e preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro: vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãs.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Para a quaresma.

Grande sortimento de sarja preta hespanhola, setim preto macáo, córtes de vestido de seda preta bordados muito novos padrões, chamalote de seda preta com listras, veludo preto, veos pretos, mantas de filó preto, manteletes pretos e de cores, casemiras pretas, pannos finos, córtes de colete de seda bordados, merinós, alpaca, lapim, tudo ultimamente chegado, e por preços commodos: na rua Nova n. 23, loja de Antonio Gomes Villar.

4,000

Vende-se rapé de Lisbôa, chegado ultimamente, vindo de encommenda, cousa superior, e responsabilisa-se pela qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

-- Vende-se marroquim de todas as cores a 1,600 rs., bandejas finas, colheres de metal do principe, facas com garfos muito finas, ditas para meninos, bocetas pintadas para doce, enxadas calçadas com aço, arcos de ferro para barris, pipas e toneis, torneiras de metal com chaves para barris e pipas, parafusos para camas francezas, jarros dourados para mesa de jantar, e todo o trem para uma cosinha: na rua Nova, loja de ferragens n. 16 de José Luiz Pereira.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender muito superior cera em grume, em barricas pequenas, e superiores vinhos engarrafados.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

Ovas do Sertão.

Vende-se ovas do sertão por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

— Vende-se saccas grandes com gomma muito alva para engommar, e 2 redes com todo centro marcada, agulhe proprias para tipoias, assim como duas toalhas com laberinto e bico nas pontas: na rua do Queimado n. 14 loja.

Sarja preta.

Vende-se superior setim preto macáo proprio para vestidos de senhora; sarja de seda preta legitima hespanhola; córtes de vestido de seda preta bordada, gosto moderno, tendo de tudo porção para o comprador poder escolher e por preço muito commodo: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se no armazem do caes da alfandega de José Joaquim Pereira de Mello, a muito superior cola das fabricas do Rio Grande do Sul, chegoda agora ultimamente, e o preço muito commodo.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se um resto de bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio de N. S. do Livramento.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Sementes de ortalice

Vendem-se sementes de ortalice de todas as qualidades muito novas, vindas de Lisboa na galera Margarida, e feijão carrapato e de flores: na rua da Cruz, atras do Corpo Santo n. 62.

Pechincha.

Na loja do Passeio Publico n. 15, vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço muito commodo para acabar.

— Na rua do Apollo, no trapiche do Ferreira, vende-se cal virgem de Lisboa, em barris, chegada ultimamente no brigue Laia, pelo diminuto preço de 3,500 rs.

— Vendem-se batatas muito superiores, inglezas, recentemente chegadas: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no largo da Alfandega defronte do guindaste.

Banana e goiaba.

Vende-se superior doce d'aquellas fructas do mais fino que ha: na venda da rua da Cadeia do Recife defronte do Beco Largo n. 25.

Vende-se

Espermacete em caixas de 16 libras.
Farinha superior em saccos de alqueire.
Chá preto superior.
Erva matte.
Verdadeira genebra de Olanda em frasqueiros.
Charutos da Bahia superiores.
Serveja fina: na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 4 e 6, pintado de cór.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Ao bom e barato.

Vende-se na rua do Queimado, loja n. 18, panno fino preto superior prova de limão; setim preto o melhor possivel, chamalote preto de lindos desenhos muito proprio para vestidos das bellas, sarja preta hespanhola verdadeira, meias pretas de seda de peso, ditas brancas; assim como outras muitas fazendas proprias para a quaresma, e por preços de agradar aos compradores.

Panno preto fino.

Vende-se superior panno fino preto, cór fixa, a 4,000 rs. o covado: na na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Cambraias para cortinados a 2,400 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a Cadeia, vendem-se cambraias descampinadas, para cortinados, a 2,400 rs. a peça, com 8 e 1|2 varas.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

-- A bordo da escuna Maria Firmina fundiada defronte do caes do Ramos, ha superior farinha de S. Matheus que se vende o mais barato possivel, trata-se a bordo com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo: na rua da Cruz n. 33.

Farinha barata.

Na rua da Cruz n. 33 armazem de Luiz José de Sá Araujo, vende-se sacas com alqueire de farinha, tanto de S. Catharina como de S. Matheus, muito superior por menos preço que em outra qualquer parte e levando a sacca mais barata, fica tambem as barreduras para vender, que serve para bixos etc.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

-- Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, ricos manteletes pretos e de córes: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

-- Vende-se um preto moço e robusto, proprio para padaria por ter pratica desse trabalho: na rua do Trapiche n. 30, esquina da Lingoeta.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Para a quaresma.

Casemira preta infestada a 5,000 rs., o corte de calça.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se casemiras pretas enfestada a 5,000 rs. o corte de calça, sarja preta hespanhola a 2,600 rs. o covado; como outras fazendas que por sua boa qualidade se tornaõ recomendaveis.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se um terreno com 300 palmos de frente e perto de 1000 de fundo, com grande viveiro, que tem perto de 500 palmos de comprido, na estrada que vai para o Manguinho: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, no principio da rua do Hospicio, construido ha pouco tempo, com toda a solidez e perfeição, com cantaria de Lisboa, grande quintal murado e plantado de arvoredos, estribaria e cacimba: na rua da Trempe n. 50.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se uma preta creoula, moca e de bonita figura, sadia, cose chão, cozinha, lava, he vendedeira de rua e tem excellente conducta: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Iguarassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, o outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

-- Vende-se a melhor salsa, chegada do Pará, pela escuna Arselina, hontem despachada: vende-se no escriptorio do corretor Oliveira.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

-- Vende-se um escravo padeiro: na rua do Rozario Estreita n. 13.

-- Vende-se na loja nova da rua do Rangel um completo sortimento de franjas e tranças pretas para manteletes, e outras proprias para enfeitar vestidos pretos, por preço muito commodo.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Vendem-se ricos veos pretos de seda, de linho e de retroz de Italia; manteletes pretos do ultimo gosto e com ricos enfeites; mantas de seda pretas; meias de seda pretas de peso e outras fazendas de gosto, tudo por preço de agradar aos compradores: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se um cavallo alazão, bom andador baixo e muito novo: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cebo refinado.

Vende-se superior cebo refinado, em barricas, que por muito superior se recommenda para o fabrico das velas de carnauba: na rua da Cadeia Velha, armazem n. 12.

-- Vende-se uma preta cosinheira de profissão, engomma e coze: na rua larga do Rozorio n. 35, loja.

-- Vendem-se tres moradas de casas terreas de taipa bem construidas, e quatro grandes sitios de coqueiros com bastante pasto e mais proporções para criação de gados, tudo na povoação do Loreto. Os pretendentes podem dirigir-se a João Paes, morador na mesma povoação.

-- Vende-se ferros grandes, ½ fogareiros, meza, regra, e cabeço proprio para fabrica de alfaite por preço commodo, na rua Nova n. 12, ou no atterro da Boa-Vista loja n. 46; na mesma tambem se vende 4 caixilhos, um balcão de amarello, e um rico espelho.

-- Vende-se por todo preço para liquidar contas um terreno proprio com viveiro de peixe e porta d'agoa, em Santo Amaro ou outro qualquer terreno prompto para edificação: quem pretender dirija-se no sitio do Araçá, a fallar com Manoel Luiz da Veiga.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se na rua do Collegio, loja de encadernação de José Nogueira de Souza, n. 8, por preço commodo os seguintes livros: ordenações do reino, Lins Teixeira, Borges Carneiro, Ferreira Borges, Lobão segundas linhas civis, Pereira e Souza linhas civis, Silva Lisboa direito mercantil, Rossi Droit penal, C. Telles digesto portuguez, Bellime philosophie du Droit, Ahezens Droit natural, assentos da supplicação, Ivan-Golovine economie politique e outros.

-- Vende-se doce de bacuri em frascos por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Loja nova.

Vende-se nesta loja por preços baratissimos o mais moderno sortimento de fazendas finas a saber: córtes de vestido de seda branca, manteletes pretos e capotinhos para meninas, romeiras de linho com enfeites de seda, lós pretos, ricos córtes de chamalote para vestido, bem como gros de Napoles de furta cores dos gostos mais modernos para vestidos, córtes de lãa de camello com 14 covados pelo barato preço de 6,000 rs. o córte, luvas de seda de cores, de troçal e pelica, e muitas outras fazendas, tudo por barato preço: na nova loja da rua do Rangel n. 8.

-- Vende-se um palanquim da Bahia, de bonito gosto: no largo de S. Pedro, por cima da loja de marcineiro, segundo andar.

-- Vendem-se 5 escravos, sendo 1 mulata de 22 annos de idade, cose, engomma bem e cozinha; 2 pretas moças de bonitas figuras; 2 escravos, sendo um cozinheiro e moço, e outro de todo serviço de campo: na rua Direita n. 3.

Grande sortimento de fazendas baratas

Panno fino preto a 3,000 rs; sarja preta hespanhola, de superior qualidade a 2,500 rs. o covado; setim preto macao, muito superior a 4,000 rs. o covado; alparca, muito fina a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; cassas de flóres brancas, proprias para cortinados de cama, com 8 1|2 varas a 3,500 rs. a peça; cassas chitas a 2,000 rs. o corte; lenços de cambraia de linho, para homem a 480, 560 e 640 rs.; riscado assentado em metim, proprios para rôpa de meninos a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas em conta: na loja da rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se saccas com farinha de Santa Catharina a 2,240 rs.: na rua da Praia de Santa Rita, venda defronte da ribeira do peixe, n. 1.

-- Vende-se uma mulata, que sabe de todo o arranjo de uma casa, he muito fiel e cuidadosa: na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se uma preta, de nação Rebollo, de 30 e tantos annos de idade, cozinha e faz todo o serviço de uma casa, menos engommado e costura: na rua dos Martirios n. 36.

-- Vendem-se 2 cavallos, novos e fortes: na rua da Aurora, venda n. 24.

-- Vende-se uma porção de barricas vasias, promptas para se socar assucar, a occasião he boa, que se precisa de dinheiro, e alguns mergulhos de parreira muscatel em caixões, responde-se pelos que falharem: na praça da Santa Cruz, na padaria por baixo do sobrado n. 106.

-- Vende-se na rua Nova n. 8, um rico chapeo preto, de seda, para alguma senhora viuva; um dito de seda de cór, tambem para senhora, ambos mandados vir de encommenda e chegados pelo ultimo navio francez, mas por não chegarem as pessoas, para quem vieram, vendem-se por preço commodo.

-- Vendem-se meias de seda pretas, de peso, para senhora e homem: na rua da Cadeia Velha n. 15, loja de Bourgard.

Feijão.

Vendem-se saccas com feijão novo e de boa qualidade, pelo diminuto preço de 5000 rs.: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

Madama Roza Hardy, modista brasileira, na rua Nova n. 34,

neste estabelecimento he chegado recentemente, um grande e brilhante sortimento de modernas fazendas, vindas de Pariz, consistindo além de outras fazendas, em ricos cabeções pretos de blonde; mantas de filó de seda preta bordadas a imitação de blonde; assim como capotinhos pretos e de cores, muito proprios para os actos da semana Santa.

-- Vendem-se 12 portas novas de sedro, proprias para casa de campo; assim como 30 enxameis de dito de 14 a 18 palmos de comprimento, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

Na rua do Crespo n. 21, loja de Bernardino Maia da Silva.

Vendem-se nesta loja chapeos para Sra. os mais modernos que tem vindo de Paris, seu preço só avista da qualidade; nesta loja tambem tem um completo sortimento de fazendas francezas, dos gostos mais modernos por tudo ser de encommenda feita pelo dono do estabelecimento, da-se amostras para ver se agrada; como sejam ricos chamalotes pretos para vestido, sarjas pretas, muito superior pannos pretos, setins macao para vestidos e coletes, cambraias de seda proprias para bailes pelos seus ricos dezenhos, e bonita vista que parece seda, chitas francezas com barra á moda de Paris e outras muitas fazendas proprias do mercado

Optima mesa de jantar.

Vende-se uma mesa de jantar com 18 palmos de comprida muito moderna, feita de amarello, envernisada, pés torneados e com pouco uso: quem a pretender dirija-se a rua do Rangel, loja n. 8.

-- Vende-se um moinho de café, grande e completo, com torrador novo: na rua da Penha n. 9.

-- Vende-se uma taberna pequena com poucos fundos, na rua do Cotovello: quem a pretender dirija-se a mesma rua, padaria n. 29.

-- Vende-se um methodo para violão, por Luigi Castelecci, em francez, e com optimas musicas, outro dito em portuguez, por Manoel Nunes Aguedo, ambos com muito boas lições para se aprender: na rua das Cruzes no primeiro andar desta typographia.

-- Vende-se um escravo cabra de 25 annos, pouco mais ou menos, creoulo, official de sapateiro; em Fóra de Portas ao pé da igreja do Pillar, casa da quina, se dirá quem vende, não só o escravo, como uma escrava tambem creoula e moça.

Com dinheiro avista.

Quem quizer poupar venha ver e comprar, pois o ganho de quem vende fica em mãos dos compradores, e sempre ficão logrados e mal servidos seus amos ou senhores; em o aterro da Boa-Vista n. 43 deposito de assucar, vendem-se o seguinte assim como em a rua da Aurora n. 32 taberna nova pintada de azul, manteiga ingleza da melhor 640, 400 rs., dita franceza 560 rs., chá do mais superior 2,400 rs., dito preto do melhor que ha neste mercado 1,920 rs. a libra, tem 3 embrulhos chinezes cada embrulho por 640 rs., assucar refinado fino 100 rs., dito 80 rs., vellas de espermacete 640 rs., dita de carnaúba 280 rs., café 140 rs, farinha do maranhão 80 rs., bolachinha ingleza das grandes 240 rs., ditas pequenas 200 rs, farinha de araruta 120 rs., sevadinha 160 rs., sevada 100 rs., arroz 80 rs, ervilhas 100 rs., sabão amarelo 120 rs. esta bem secco, dito branco 240 rs., passas 280 rs., toucinho 160 rs., azeite doce a garrafa 480 rs., azeitonas 240 rs., marmelada em latas de 4 libras por 1,600 rs., vinagre de Lisboa 140, e 200 rs., feijão molatinho a 320 rs. a cuia, assim como vinho de varias qualidades, e muito em conta; de tudo se da amostras.

O bom barateiro.

Acaba de ser reaberta a loja que foi do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva, hoje pertencente a Nicoláo Gadault, na rua Nova n. 12, onde a troco de pouco dinheiro acharão os compradores excellentes objectos de diversas qualidades, bem como sejam: optimas luvas tanto para homem, como para senhoras, bicos de linho, seda e blond, brancos e pretos, córtes de seda de cores e preta, lenços de seda com franjas de differentes tamanhos e qualidades, chapeos de palha e de seda abertos com enfeites para senhoras, fitas, leques, rendas de linho, papel para forro de salas, guarnições e barras para o mesmo fim, espelhos com molduras douradas, estojos de costura com musica, candieiros de meio de sala, globos para os mesmos, rebecas, fiautas, flautins, violões, clarinetas e outros differentes instrumentos para musica militar; musicas para piano, methodos para diversos instrumentos; além de outros muitos objectos, que seria enfadonho enumerar, mas que com vista agradarão aos compradores, que os não poderão comprar por preço tão vantajoso em outra qualquer parte.

-- Ao novo sortimento de condeças e peneiras de arame chegados ultimamento do Porto: na rua estreita do Rozario n. 13, padaria que foi do Sr. Cunha.

-- Vendem-se uvas muscatel muito boas: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 58.

-- Vende-se uma porta: na rua da Paz n. 36.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

CHARUTOS DE HAVANA.

Vende-se charutos de Havana muitissimo finos; no armazem de Kalkmann & Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Arados da fabrica dos Srs. Ransome e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, e proprio para plantar em qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia de aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente: na rua do Trapiche n. 14.

Attenção.

Nova fabrica de chapeos de Sol no atterro da Boa-Vista n. 22, acha-se um grande sortimento de chapeos de Sol, muita em conta, tanto para homem, como para senhora, como seja de seda ou de panninho, e grande sortimento de peças de seda e de panninho para cubrir os chapéos de Sol ja usado, tambem concerta os dittos peol preço mas commodo do que em outra qualquer e parte com toda promptidão.

— Vende-se, em casa de Kalkmann Irmãos, um lindo sortimento de obras de ouro, chegadas, ha poucos dias, como sejam: -- adereços, pulceiras, alfinetes, voltas, brincos, anneis, correntes para relojo, brinquinhos para crianças de coral, chaves para relojo e medalhões.

MOBILIAS DE FERRO.

Vendem-se ricas mobilias de ferro, como canapés, mesas, cadeiras com braço e sem elle, e muitos outros objectos de ferro: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Molduras douradas

de todas os larguras: vendem-se no armazem de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

-- Acha-se fugido o escravo João de Angola, caiador e canoeiro, e bem conhecido por João pincel: quem o pegar leve-o a rua da Alegria, casa n. 34.

Attenção.

100,000 rs. de gratificação.

Continúa fugido o escravo Manoel, pertencente a Sebastião Marques do Nascimento, desde o dia 8 de setembro do anno passado, foi escravo do Sr. Gabriel Affonso Rigueira, tem 25 annos, pouco mais, ou menos, de nação Angola, cór fula, com falta de 2 dentes da parte superior do lado esquerdo, e uma pequena corôa na cabeça do mesmo lado, corpo regular, olhos pequenos, beiços grossos, sem barba, baixo e he official de funileiro: pode-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pagando-se além da gratificação acima, todas as despezas que seja necessario fazer-se

-- No dia 17 de fevereiro deste anno desappareceu da cidade da Parahyba o escravo de nome Domingos, que representa ter 25 annos; estatura regular, cheio do corpo, boa figura, rosto com cicatrizes ou signaes de sua nação, dentes perfeitos, mãos, pernas e pés bem feitos: tem uma hernia em uma das verilhas, he muito fallador, e he official de pedreiro. Consta-nos que esteve nesta cidade do Recife em uma casa na rua do Ouro, e na madrugada do dia 19 do corrente sahira para o lado do sul, levando comsigo um chapeo do chile novo, jaqueta preta de merinó, calça de brim branco com listras encarnadas; levava tambem um bahú de folha de flandres com ondeado azul que terá 3 a 4 palmos de comprimento com miudezas para vender, indo acompanhado por um preto velho. Este preto quando desappareceu da cidade da Parahyba recebeu 300,000 rs.: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o aprehendam e o levem na Parahyba no sobrado junto a loja de João José de Medeiros Correia & Companhia, e nesta cidade do Recife a seu senhor Miguel Felicio da Silva na praia do Caldeireiro, sobrado novo, que recompensará generosamente.

-- Desappareceo no dia 12 do corrente mez de março, da casa de sua Sra., D. Anna Joaquina Lins, moradôra na rua Nova, o escravo pardo de nome Francisco, muito conhecido por o possuir a muitos annos, com os signaes seguintes: claro, barbado, com as suiças por baixo do queixo, magro, fala muito manço, baixo, e anda calçado: quem o aprehender, ou souber onde elle está, e com o aviso possa vir a mão, se dará uma boa gratificação, procurando-se para este fim ao seu genro José Candido de Barros, no seu escriptorio: rua da Cruz n. 66, ou na rua d'Aurora ultima casa desta mesma rua.

-- Desappareceu do lugar de Caiará, vindo para esta praça o molatinho Estevão, cor clara, de idade de 16 a 17 annos, cabelos corridos, que cahiam nas extremidades estando grandes, com uma cicatriz de ferida em uma das pernas; pertencente ao alferes José Antonio da Costa, residente no engenho Junco, comarca de Nazareth; quem o aprehender entregue-o ao mesmo Sr. que será gratificado com 20,000 rs. sendo capturado em pouca distancia, e se longe, generosamente.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente pelo meio dia o mulato, bolieiro, escravo do desembargador Firmino Antonio de Souza, morador no ultimo sitio do Hospicio virando para o do Pombal. O dito mulato he bastante moço, cheio do corpo, sem barba, cabeça grossa e chata, cabello carapinhado, e levava-o grande, quando se retirou; tem os pés grossos, andar ligeiro e algum tanto embalançado, e quando falla as vezes quer gaguejar, principalmente quando tem medo; trajava calça preta, vestia branca e chapeo preto de pelo fino: quem o aprehender será bem recompensado; assim como quem o occultar será responsavel na fórma da lei pelo facto criminoso e damno que causar.

-- No dia 7 do corrente desappareceu um mulatinho de nome Francisco, de idade de 12 a 13 annos; muito claro, cabello louro e cortado rente; levou calça e camisa de couro, parece branco, e talvez se intitule forro; protesta-se contra quem o tiver occulto ou seduzir, de usar do rigor das leis: roga-se a quem o pegar de levar a seu senhor o barão de Capibaribe, morador atraz da matriz da Boa-Vista que gratificará.

-- Desappareceu no dia 17 do corrente uma preta de nome Filicidade; estatura regular, magra, tem falta de dentes na frente, umas marcas de panno no rosto, cór não muito preta, vestido de chita branco desbotado, panno da costa azul, um taboleiro que andava vendendo, costuma guardar o taboleiro e mudar a roupa, e andar pela Passagem e pelo engenho S. Cosmo onde tem a mãi e mesmo por fóra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam e levem na rua da Cruz n. 35 que serão generosamente recompensados, assim como se protesta contra quem a tiver occulta e cobram-se os dias de serviço.

-- Desappareceu no dia 17 do corrente da povoação do Monteiro da casa de Luiz Antonio da Cunha, uma preta escrava de nome Joaquina, levando vestido verde e panno da costa azul com listras brancas, e tem por signal em uma das mãos um lobinho em um dedo polegar: roga-se portanto as autoridades policiaes ou capitães de campo que della tiverem noticia de o participar na rua do Crespo n. 4, onde mora a senhora da dita escrava que gratificará.

-- Desappareceu no dia 9 de fevereiro proximo findo, a preta Luiza de nação rebolo; baixa do corpo, magra, moça e esperta, vendia arroz de manhãa, e de tarde doce de calda em taboleiro, levou vestido já desbotado e panno de listras, talvez diga que anda procurando quem a compre por ter pedido para ser vendida, desconfia-se que foi seduzida e esteja acoitada, pois não tinha o vicio de fugir, e se procedera com o rigor da lei contra o seductor, ou quem acoita-la: quem a aprehender e conduzir a rua da Senzalla Nova n. 4, sará com generosidade recompensado.

-- Desappareceu no dia 15 de janeiro proximo passado uma escrava de nação de nome Maria Antonia, com idade de 45 annos; estatura regular, tem alguns cabellos brancos na frente, tem a falla bastante grossa, e uma berruga no rosto do lado direito, tem os olhos bastante pequenos e apertados, levou vestido de assento escuro com listras, flores encarnadas e verdes; esta escrava foi do Sr. de engenho das Duas Barras, e ultimamente do Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, senhor do engenho do Meio: roga-se a quem o pegar ou der noticia ir na rua larga do Rozario n. 22, segundo andar, que será recompensado generosamente.

-- Na noite de 12 para 13 sahio deste engenho Gararapes um crioulo de nome João, com os signaes seguintes: baixo, grosso, bem preto, os pés grandes, e chatos, desdentado na frente, e tem a falla um tanto descançada; rogo a todas as autoridade, capitães do campo, e mais pessoas do povo, que no caso de que o encontre, o prendão e façam conduzir a este engenho Gararapes a seu Sr.

-- Desappareceu no dia 21 do corrente de bordo do patacho brasileiro Alegria, o preto de nome Francisco; he cosinheiro, estatura baixa, magro, tem signaes nas costas do castigo, pés cambados, pouca barba; levou camisa e calça azul, chapeo de palha; consta que está acoutado em uma casa no becco largo: quem o pegar póde leva-lo a casa de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, que será recompensado.

[illegible]